

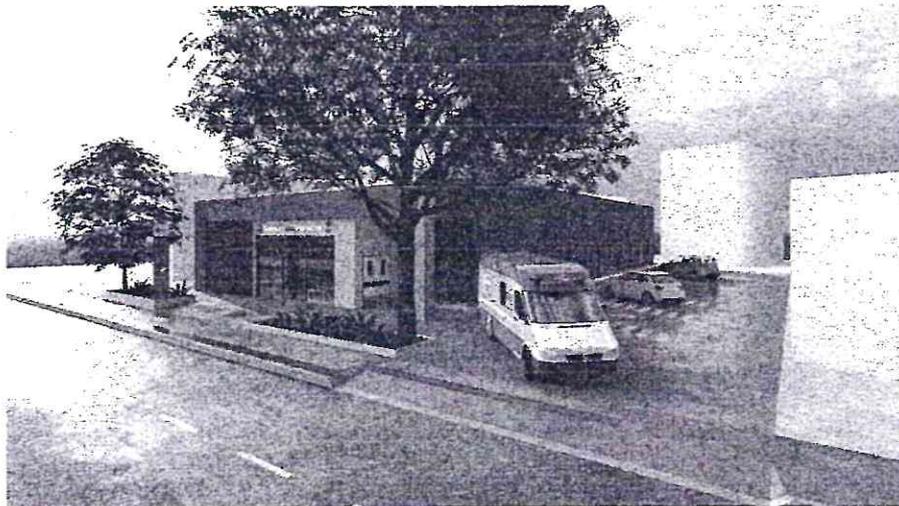
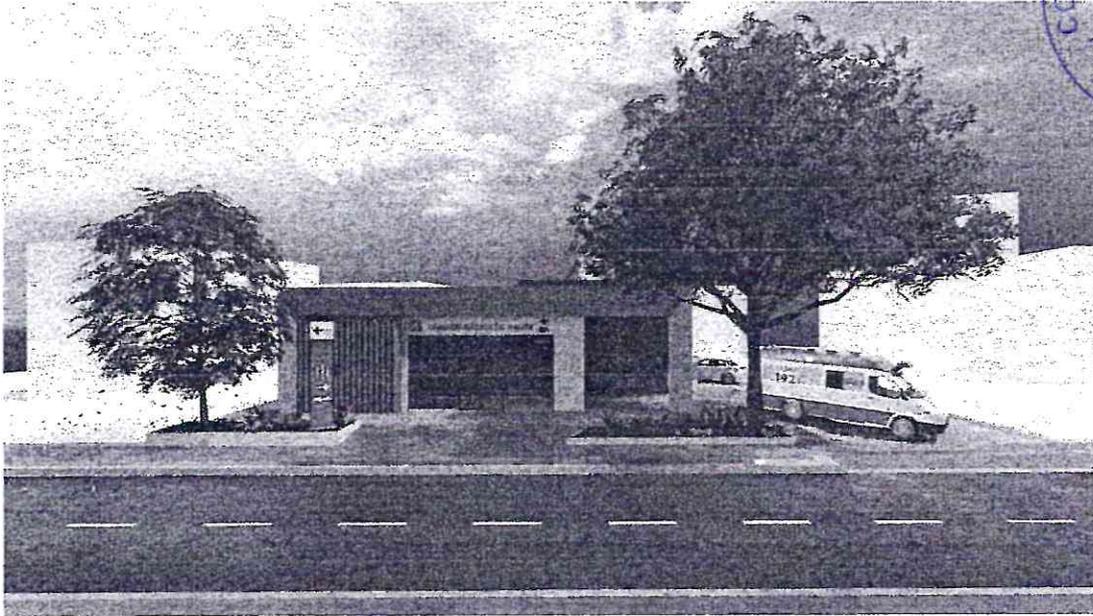


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Secretaria de Saúde



ANEXO II

**Projeto Básico: Especificação dos Serviços, Planilha Orçamentária,
Cronograma Físico-financeiro, Composição do BDI, Demonstrativo
dos Encargos Sociais e Plantas**



NOVO PAC SAUDE

Projeto de referência

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 01

SUS +

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9

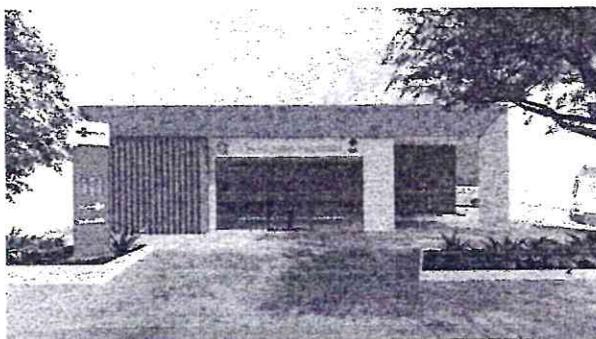
A Atenção Primária à Saúde (APS) é o ponto de contato preferencial da população para acesso à saúde e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS). Em sua essência, a APS deve promover a oferta de ações e serviços abrangentes, acessível e baseado na comunidade, podendo ser resolutiva em 80% a 90% das necessidades de saúde das pessoas ao longo de suas vidas.



Convergindo com esses ideais, a atenção primária não apenas trata doenças ou condições específicas, mas busca ofertar a atenção integral o mais próximo possível do ambiente cotidiano das pessoas, famílias e comunidades. Isso inclui um rol de serviços que vão desde a promoção da saúde e prevenção, até o tratamento de doença agudas e infecciosas, o controle de doenças crônicas, cuidados paliativos e reabilitação.

Foi por esse motivo que o Ministério da Saúde implementou o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde como parte de sua estratégia para fortalecer e aprimorar a atenção primária em todo o país. Esse programa foi estabelecido em 2011 com o propósito de oferecer incentivos financeiros visando à melhoria da infraestrutura das unidades de saúde. Seus objetivos incluíram desde proporcionar condições adequadas para o funcionamento das unidades, aprimorar a qualidade dos serviços prestados e ampliar o acesso aos cuidados de saúde.

Com o intuito de alcançar com sucesso a meta de continuar a ampliar o acesso aos serviços de saúde e apoiar os municípios na realização dos investimentos aprovados, a proposta do novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC Saúde) é transformar o “postinho” do bairro em uma unidade mais ampla, sustentável, humanizada e acolhedora. Nesse sentido, o Ministério desenvolveu cinco modelos arquitetônicos para a construção de unidades de referência de atenção primária. Embora a utilização desses projetos seja opcional, sua adoção possibilitará aos municípios economizar tempo e recursos, ao mesmo tempo em que garantirá a construção de unidades com infraestrutura adequada para os profissionais de saúde, para a expansão dos programas de saúde e poderá contribuir para a melhoria do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP/061528971-9

MEMORIAL DESCRITIVO



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
PROJETO REFERÊNCIA PORTE 01



2024
[Handwritten signature]

NOVO **PAC**
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

[Handwritten signature]
Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9

Sumário



- 03** Dados gerais
- 04** Considerações gerais
- 08** Localização
- 10** Fachada
- 11** Programa de necessidades
- 13** Distribuição interna
- 14** Circulações
- 15** Especificação de materiais
- 27** Disposições finais

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly reading 'D. Queiroz'.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9

A handwritten signature in black ink, corresponding to the typed name Emerson Patrick Alves Martins.

Dados gerais



INTRODUÇÃO

O propósito deste memorial descritivo é fornecer uma análise detalhada do projeto da **Unidade Básica de Saúde PORTE 01**, destinada a uma equipe de Saúde da Família. Este documento tem como objetivo identificar e descrever minuciosamente as especificações, materiais e características que compõem integralmente este empreendimento de saúde. É relevante salientar que, dado o caráter padronizado do projeto em termos de implantação, as orientações fornecidas estão restritas a recomendações referentes ao tamanho mínimo adequado do terreno.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 01

ÁREA CONSTRUÍDA: 367,02m²

ÁREA TÉCNICA: 120,99m²

ÁREA TOTAL: 488,01m²

RESPONSÁVEL

AUTOR DO PROJETO

CARLOS COELHO JUNIOR
ARQUITETO - CAU ES A31483-8

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT 13763100 / CAU-ES

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061 528971-9

Considerações gerais



OBJETIVO

Este documento tem como finalidade estabelecer as condições para a execução da Unidade de Saúde, com base nos projetos apresentados. Além disso, visa orientar e regular o relacionamento técnico entre a empresa contratada (CONTRATADA) e a parte que contrata os serviços (CONTRATANTE).

DEFINIÇÕES

- **CONTRATADA:** Refere-se à empresa responsável pela execução.
- **CONTRATANTE:** A entidade ou pessoa a ser definida, que contrata os serviços.
- **FISCALIZAÇÃO:** Indica o órgão, empresa ou funcionário designado pela **CONTRATANTE** como responsável por fiscalizar os serviços a serem executados pela **CONTRATADA**.

GARANTIA E RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** deve fornecer à **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE** uma cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), relativa à execução dos serviços propostos, recolhida pelo engenheiro responsável, com base no valor global do contrato e devidamente assinada.

A execução deve atender a todas as exigências deste memorial e das normas de referência.

A **CONTRATADA** deve assegurar que a mão-de-obra empregada seja de alta qualidade, garantindo excelente acabamento e aparência. As tolerâncias, ajustes e métodos de execução devem estar em conformidade com as melhores práticas disponíveis.

As exigências estabelecidas aqui representam o mínimo que deve ser seguido em cada caso, com prioridade nas Normas da ABNT e nas especificações dos fabricantes de equipamentos aplicáveis.

MEMORIAL DESCRITIVO PORTE 01

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



Os desenhos, especificações e memoriais do projeto executivo devem ser minuciosamente analisados pela CONTRATADA. Em casos omissos ou que gerem dúvidas, a CONTRATADA deve buscar orientação junto à FISCALIZAÇÃO para obter esclarecimentos. As decisões finais devem ser sempre comunicadas por escrito.

É responsabilidade da empresa CONTRATADA garantir e assumir a execução perfeita dos serviços contratados, de acordo com a legislação em vigor. Ela deve comprometer-se a substituir ou refazer, sem custos adicionais para a CONTRATANTE, qualquer material ou serviço que não esteja em conformidade com as condições estabelecidas neste memorial e no projeto executivo, bem como aqueles que não atendam aos padrões exigidos e prazos determinados pela CONTRATANTE.

Eventuais modificações no projeto ou substituições de materiais especificados podem ser aceitas desde que solicitadas por escrito, com explicações bem fundamentadas pela CONTRATADA. A aprovação dessas alterações fica a cargo da análise da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

Após a conclusão dos serviços, a CONTRATADA deve fornecer à CONTRATANTE uma cópia revisada de todo o projeto executivo, conforme construído ("as built"), em papel e mídia eletrônica. Este projeto deve ser elaborado em software CAD, nos mesmos formatos de pranchas e escalas de cada desenho do projeto original. Quaisquer adequações devem ser realizadas apenas nos desenhos que sofreram alterações durante a execução da obra, com autorização prévia da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

Todos os serviços contratados serão considerados concluídos somente após serem devidamente testados por técnicos e/ou engenheiros da CONTRATADA, na presença da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deve garantir que quaisquer partes que apresentem defeitos ou anormalidades durante o período de garantia sejam prontamente reparadas e substituídas às suas próprias custas.

Os serviços, materiais e transportes necessários para corrigir anomalias identificadas nos materiais e instalações fornecidas, dentro do prazo de garantia, devem ser custeados pela CONTRATADA.

A garantia mínima deve ser de 01 (um) ano, a partir da aceitação formal das instalações.

Emerson Patrck Alves Martins
Engenheiro CIVIL - CREA/CE 321456
RNP 041 528971-0

A CONTRATADA é responsável por ressarcir a CONTRATANTE por qualquer prejuízo causado aos imóveis, mobiliários, equipamentos e outros bens da CONTRATANTE, exceto em casos de caso fortuito ou força maior, decorrentes da execução do objeto do contrato.



EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

A empresa CONTRATADA assume a total responsabilidade pela observação e adoção dos equipamentos de segurança necessários, em conformidade com as normas vigentes. Isso tem como objetivo prevenir danos físicos e materiais, não apenas em relação aos seus funcionários, mas também em relação aos usuários gerais das instalações.

É de responsabilidade da CONTRATADA manter e preservar as condições de segurança na obra, cumprindo rigorosamente as exigências legais estipuladas pela administração pública e, em especial, as normas de segurança no trabalho relacionadas às atividades de construção civil.

A CONTRATADA deve fornecer, entre outros itens, os seguintes equipamentos de proteção individual de uso obrigatório para seus funcionários: capacetes, botas, óculos de segurança, luvas para soldagem, cintos de segurança, e assim por diante.

MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados devem ser novos, de excelência, resistentes e apropriados para a finalidade a que se destinam. Devem atender rigorosamente às especificações presentes neste memorial e no projeto executivo, bem como às normas da ABNT, quando aplicáveis. Em situações em que tais normas não estejam disponíveis, as características dos materiais devem ser reconhecidas por meio de certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos confiáveis.

Antes de adquirir e instalar os materiais na obra, a empresa CONTRATADA deve apresentar à fiscalização da CONTRATANTE os catálogos técnicos de todos os materiais a serem utilizados.

Observação: Caso a CONTRATADA opte por utilizar materiais de qualidade questionável (ou seja, marcas desconhecidas no mercado para o tipo de material especificado), é de sua responsabilidade comprovar, por meio de testes, que esses materiais atendem às normas técnicas e, inclusive, aos padrões de qualidade. As despesas relacionadas a esses testes ficarão a cargo da CONTRATADA, caso sejam solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE.

ALTERAÇÕES NOS SERVIÇOS

No caso de haver a necessidade de alterar as obras, serviços e/ou especificações do projeto executivo por qualquer motivo, a CONTRATADA deve justificar essa alteração. A aprovação e a decisão final sobre tais modificações serão de responsabilidade da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

Observação: Se a CONTRATADA não comunicar previamente as ocorrências que possam, eventualmente, afetar, total ou parcialmente, a qualidade da obra ou do serviço, considerar-se-á que eles foram executados de maneira irregular. Nesse caso, a correção, reconstrução e/ou substituição desses serviços serão exigidas, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Emerson'.

MEMORIAL DESCRITIVO PORTE 01

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Emerson Patrick Alves Martins'.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9

Localização

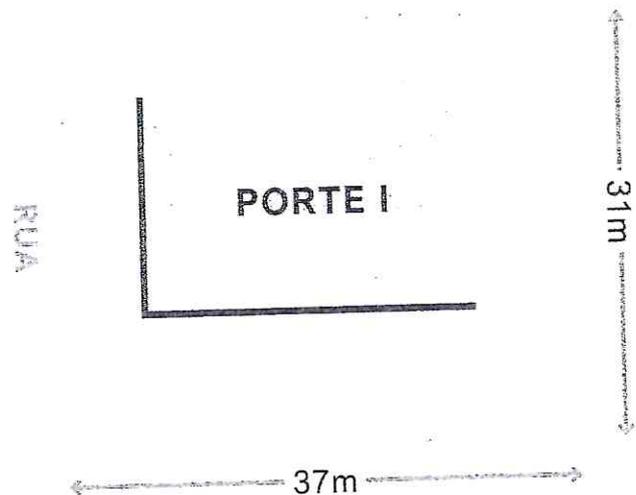


O presente projeto arquitetônico é concebido como um modelo de referência para a expansão das estratégias de atenção à saúde no âmbito do SUS. Dada a natureza padronizada da proposta, não há uma localização específica pré-estabelecida, visto que o objetivo é oferecer uma estrutura versátil que possa ser implementada em diferentes áreas urbanas ou rurais, adaptando-se às necessidades específicas de cada município.

Figura 1 – Esquema de área do terreno para a implantação do projeto.

ÁREA DO TERRENO

Largura mínima (L) = 31m
Comprimento mínimo (C) = 37m
Tamanho mínimo de terreno
(L) 31m x (C) 37m = 1147m²



Fonte: Elaboração Reciclar Engenharia e Gerenciamento de Projetos.

Considerando a importância da escolha do terreno para a implantação do projeto, recomenda-se que o município conduza uma análise cuidadosa para selecionar um local adequado. Alguns critérios a serem considerados incluem:

Acessibilidade: Escolher um terreno que garanta que a população atendida pelo SUS tenha fácil acesso até o local.

Infraestrutura urbana: Verificar a disponibilidade de infraestrutura básica, como redes de água, esgoto, energia elétrica e vias de acesso.

Proximidade à serviços complementares: Avaliar a proximidade a outros serviços essenciais, como escolas, creches e centros comunitários, promovendo a integração e otimização de recursos quando possível.



Características topográficas: Analisar a topografia do terreno para garantir uma implantação eficiente e minimizar custos de terraplanagem.

Espaço para expansão futura: Considerar a possibilidade de expansão do espaço, se necessário, para atender ao crescimento da demanda por serviços de saúde.

É imprescindível que o município, realize um estudo detalhado do contexto local, levando em consideração as características demográficas, as necessidades da comunidade e as diretrizes urbanísticas vigentes. A escolha estratégica do terreno contribuirá significativamente para o sucesso e eficácia do projeto, proporcionando um ambiente propício à promoção da saúde e bem-estar da população beneficiada pelo SUS.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro CIVIL - CREA/CE-321456
RNP 061528971-9

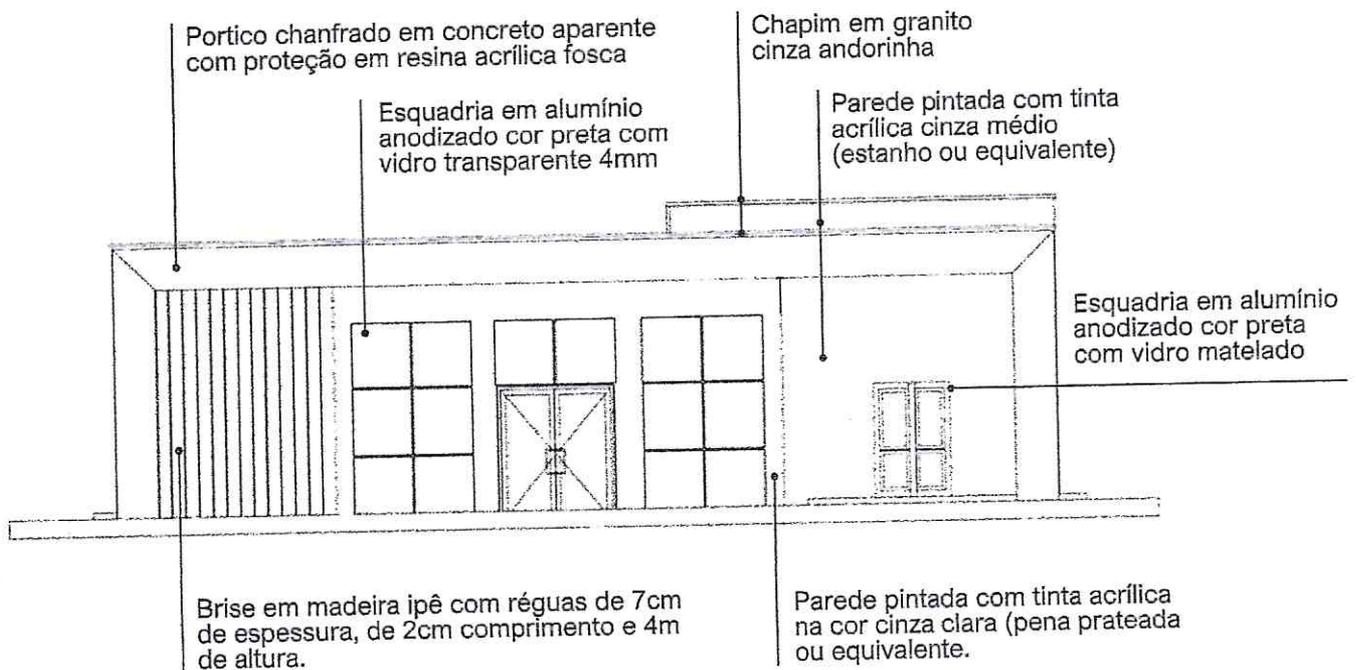
Fachada



A fachada desempenha um papel crucial ao transmitir a primeira impressão de uma construção. Este elemento não apenas apresenta a estrutura, mas também desperta a curiosidade sobre o seu interior, proporcionando uma prévia avaliação da qualidade da edificação.

Adotamos uma abordagem de design caracterizada pelo uso de linhas retas e elementos geométricos, com ênfase na maximização da luz natural por meio de janelas amplas. O telhado, propositadamente discreto, não interfere na composição visual da fachada.

Figura 2 – Fachada 01.



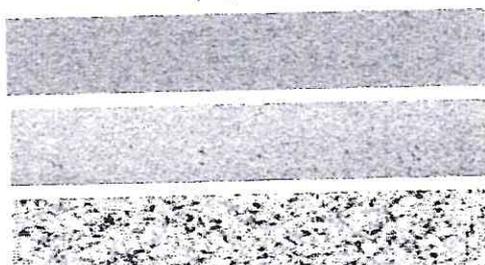
Fonte: Projeto arquitetônico Unidade Básica de Saúde – Projeto de Referência PORTE 01 – Prancha 01/01.

Pantone 12-4302 tcx

Pantone 16-5803 tcx

Concreto aparente com proteção

Granito cinza andorinha



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9

Programa de necessidades



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		PORTE I		
Nº	AMBIENTES	Qtd.	Área (m²)	Área total
	Recepção / Espera - (1,30m²/pessoa)			35 PESSOAS
1	Taxa de ocupação: 1 assento à cada 2 pessoas (mínimo)	35	1,30	45,50
	*Número mínimo de assentos (nº total de pessoas/2)			18 ASSENTOS
2	Sanitário PcD (Adaptado para acessibilidade)	2	3,20	6,40
3	Sala de Curativos	1	9,00	9,00
4	Imunização	1	9,00	9,00
5.1	Sala de medicação	1	13,00	13,00
5.2	Banheiro PcD (Sala de medicação)	1	6,00	6,00
6	Farmácia	1	13,00	13,00
7	Consultório	1	10,00	10,00
8.1	Consultório com sanitário	2	11,00	22,00
8.2	Sanitário PcD	2	3,20	6,40
9.1	Consultório Odontológico para 2 Equipos	1	15,00	15,00
9.2	Escovódromo	1	2,00	2,00
10	Utilidades	1	4,80	4,80
11	Esterilização	1	5,00	5,00

MEMORIAL DESCRITIVO PORTE 01

Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
 RNR 061528971-9

Nº	AMBIENTES	Qtd.	Área (m²)	Área total
12	Administração	1	10,00	10,00
13	Recursos Humanos	1	7,00	7,00
14	Sala dos Agentes	1	10,00	10,00
15	Auditório (Atividades coletivas)	1	12,00	12,00
16	Almoxarifado	1	3,00	3,00
17	Copa	1	6,00	6,00
18	Banheiro para funcionários PcD (Adaptado para acessibilidade)	2	4,80	9,60
19	Depósito de material de limpeza (DML)	1	2,00	2,00
20.1	Resíduos Comuns	1	1,00	1,00
20.2	Resíduos Infectantes	1	1,00	1,00
20.3	Resíduos Recicláveis	1	1,00	1,00
21	Área técnica	1	1,50	1,50
22	Área externa para embarque e desembarque de ambulância	1	21,00	21,00



*CIRCULAÇÃO: A área destinada à circulação deve representar no mínimo 20% da área útil total da construção.

*ÁREA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: Considerar área necessária para instalação de placas fotovoltaicas, condensadoras e caixas d'água, priorizando sua localização na cobertura da edificação, sempre que possível.

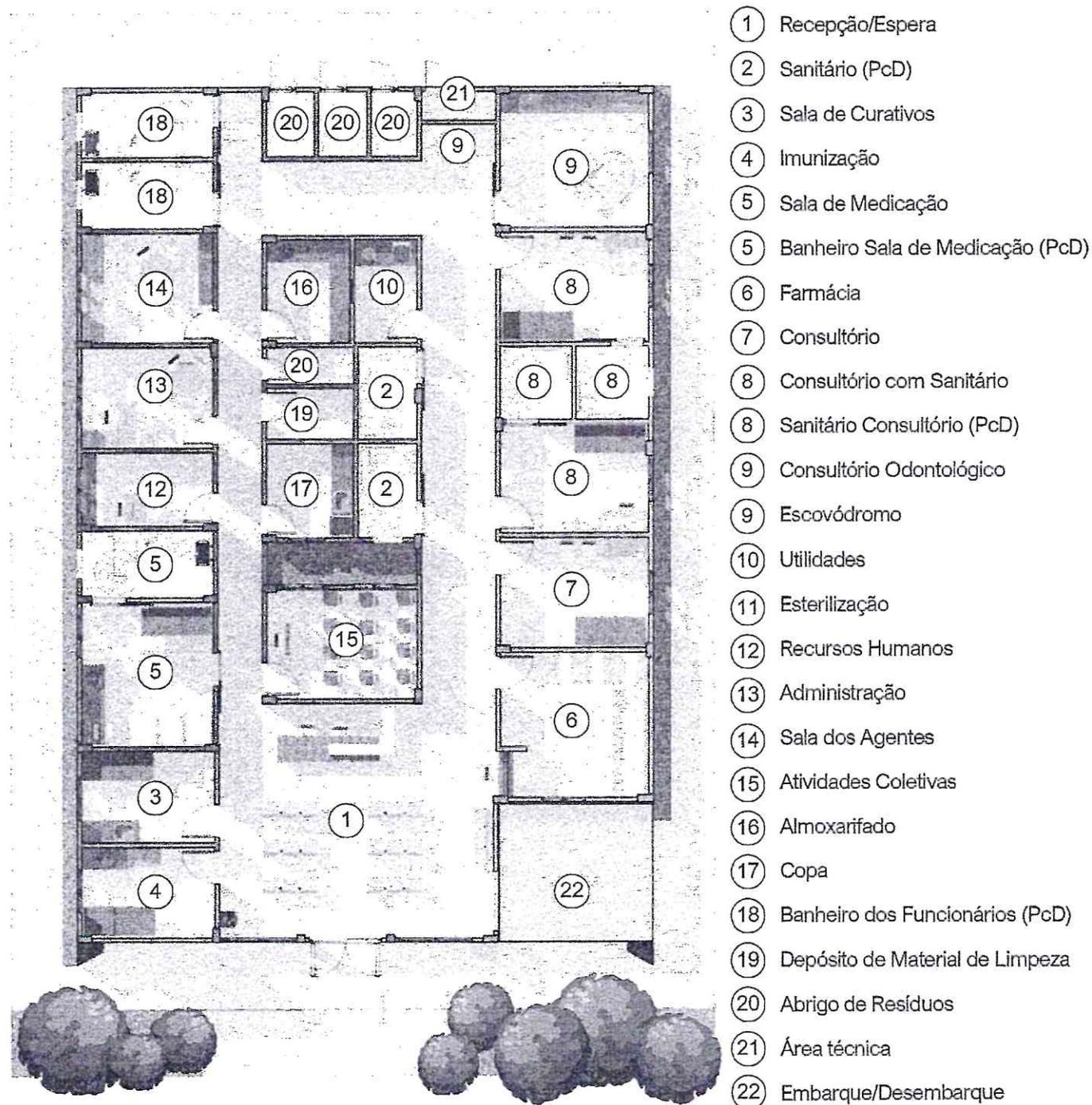
MEMORIAL DESCRITIVO PORTE 01

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9

Distribuição interna



Figura 3 – Esquema para melhor compreensão da distribuição interna dos ambientes.



Fonte: Elaboração Reciclar Engenharia e Gerenciamento de Projetos.

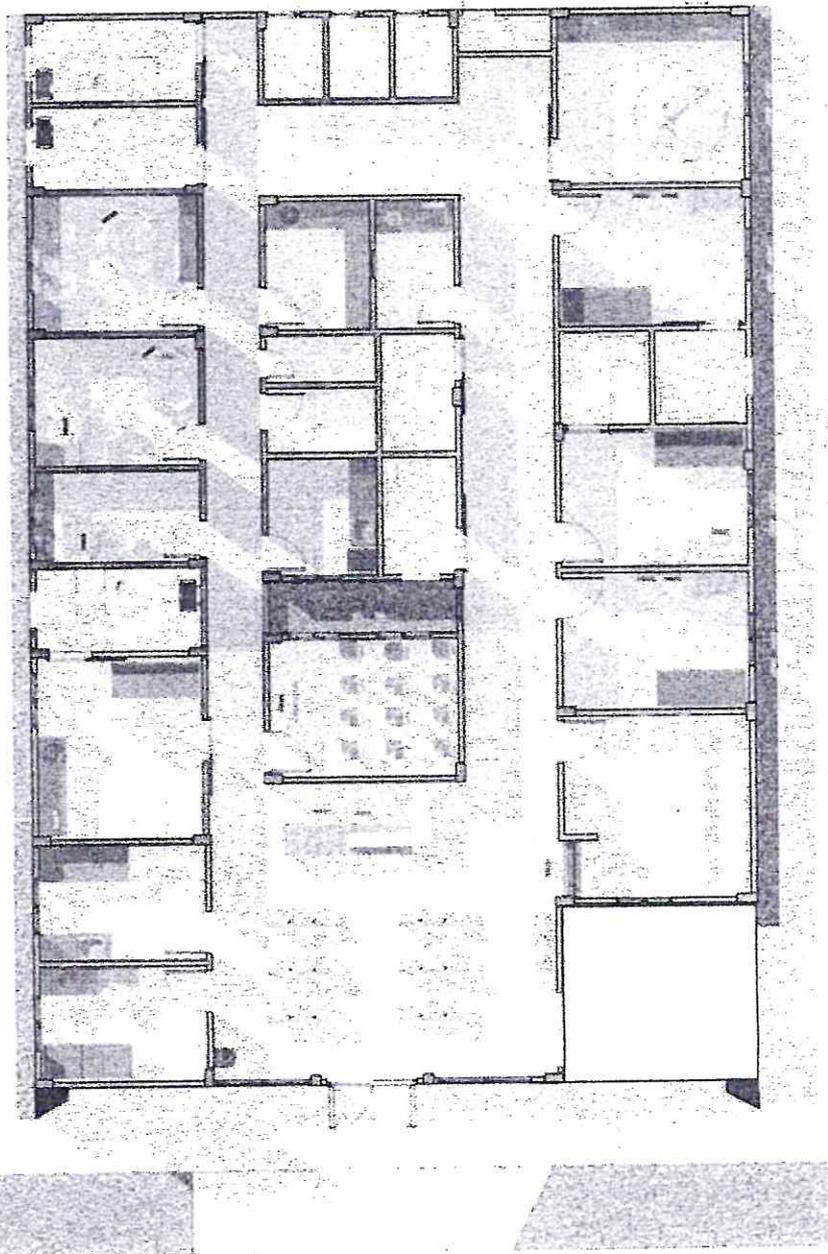
Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9

Circulações



A distribuição dos serviços dentro da unidade foi estrategicamente setorizada nas áreas de recepção e primeiro contato, consultórios e o fluxo de atendimento, bem como nas áreas administrativas e de circulação para os funcionários.

Figura 4 – Esquema para melhor compreensão do fluxo e distribuição setorizada da unidade.



Recepção e primeiro contato

Consultórios e fluxo de atendimento

Área administrativa e fluxo acesso administrativo

Áreas de apoio

Fonte: Elaboração Reciclar Engenharia e Gerenciamento de Projetos.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE-321456
RNP 061528971-9

Especificações de materiais



1. VEDAÇÕES

1.1. Alvenarias

1.1.1. Alvenaria de tijolos cerâmicos, ½ vez, argamassa traço 1:4, areia média sem peneirar, e=10,00cm (0,10x0,15x0,20 m). Deverá ser obedecida a execução da alvenaria de acordo com projeto arquitetônico.

1.1.2. Materiais:

1.1.2.1. Os tijolos de barro maciços ou furados serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares.

1.1.2.2. As paredes em alvenaria serão executadas com tijolos cerâmicos cozidos - medindo (9x14x19) cm, conforme previsto em projetos e na planilha orçamentária.

1.1.2.3. Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas NBR 7170 e NBR 8041, para tijolos maciços, e NBR 7171, para tijolos furados.

1.1.2.4. Se necessário, especialmente nas alvenarias com função estrutural, os tijolos serão ensaiados de conformidade com os métodos indicados nas normas.

1.1.3. Armazenamento e transporte: O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

1.1.4. Processo executivo:

1.1.4.1. As alvenarias de tijolos de barro serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 10 mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

1.1.4.2. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa.

MEMORIAL DESCRITIVO PORTE 01

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE-321456
RNP 041528971-9



1.1.4.3. O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:6, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização.

1.1.4.4. Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo, quando especificado pelo projeto.

1.1.4.5. Deverá ser prevista ferragem de amarração da alvenaria nos pilares, de conformidade com as especificações de projeto. As alvenarias não serão arrematadas junto às faces inferiores das vigas ou lajes. Posteriormente serão encunhadas com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:4 e aditivo expensor, se indicado pelo projeto. Em qualquer caso, o encunhamento somente poderá ser executado quarenta e oito horas após a conclusão do pano de alvenaria. Os vãos de esquadrias serão providos de vergas. Sobre os parapeitos, guarda-corpos, platibandas e paredes baixas de alvenarias de tijolos não encunhadas na estrutura deverão ser executadas cintas de concreto armado, conforme indicação de projeto específico.

1.2. Vergas e contra-vergas de concreto armado

1.2.1. As vergas e contra-vergas em concreto armado serão colocadas sobre e sob janelas, respectivamente, e sobre as portas, nas esquadrias a serem instaladas.

1.2.2. As dimensões consideradas são de no mínimo 0,15m de largura e 0,10m de altura estendendo-se no comprimento da esquadria ultrapassando pelo menos 0,30m para cada lado, devendo ser estudada caso a caso no projeto estrutural.

1.2.3. A especificação na confecção do concreto e da ferragem seguirá as mesmas especificações do concreto da superestrutura.

2. ESQUADRIAS E FERRAGENS

2.1. Madeira

2.1.1. As portas indicadas no projeto arquitetônico, com dimensões especificadas no quadro de esquadrias e especificações no detalhamento de esquadrias precisam ser executadas em madeira esp.: 30mm tipo prancheta (sarrafada) lisa em angelim pedra, batente em madeira de lei 5cm com mesmo padrão de acabamento da folha, revestimento em pintura esmalte na cor branca. Os forramentos, alisares e batedores sem emendas no vão (horizontal e vertical) da esquadria.

MEMORIAL DESCRITIVO PORTE 01

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9

2.1.2. As folhas de madeira deverão estar isentas de empenamentos, defeitos de superfície, diferença de espessura, patologias da madeira, manchas e demais imperfeições.

2.1.3. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto arquitetônico.

2.1.4. Processo Executivo:

2.1.4.1. A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto.

2.1.4.2. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As esquadrias serão instaladas através de batentes fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto.

2.1.4.3. Serão verificados igualmente o funcionamento das partes móveis e a colocação das ferragens.

2.1.4.4. Todas as esquadrias de madeira, sujeitos à ação de intempéries, deverão ser trocadas ou assegurada por meio de testes específicos seu perfeito estado de funcionamento, conforme as especificações de projeto.

2.2. Esquadrias de alumínio

2.2.1. Todos os modelos de esquadrias estão indicados no projeto arquitetônico, com dimensões especificadas no quadro de esquadrias e especificações no detalhamento de esquadrias.

2.2.2. Todos os caixilhos serão executados de modo a oferecerem boa resistência, sem apresentarem vibrações, e serão posicionadas através de grapas chumbadas na alvenaria ou estrutura de concreto, de forma cuidadosa, para não provocar danos à mesma.

2.2.3. O seu posicionamento nos vãos será perfeito, nivelado e aprumado, sem introduzir esforços ou deformações que venham a prejudicar seu funcionamento.

2.2.4. Todas as ferragens serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento.

2.2.5. Os cortes ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapas testas, etc., terão a forma das ferragens não sendo admitida folgas que exijam emendas.

2.2.6. A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de níveis perceptíveis à vista.

2.2.7. Serão executadas em conformidade com as especificações do fabricante.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



2.2.8. As esquadrias metálicas serão montadas por serralherias especializadas após confirmação das medidas, conferidas no local de aplicação, antes da execução do revestimento dos respectivos vãos.

2.2.9. As peças serão fabricadas com acabamento de primeira qualidade, sendo todas as soldas esmerilhadas. Serão fornecidas com tratamento primário contra oxidação e protegidas com filme plástico ou papel Kraft, até o momento de sua colocação.

2.2.10. As janelas externas serão executadas em quadros de alumínio anodizado cor preta, perfil serie 25, de acordo com as dimensões dos quadros de cada esquadria.

2.3. Dobradiças

2.3.1. Todas as dobradiças deverão ser de 1ª qualidade e resistentes à oxidação, sendo estas em latão ou aço, acabamento brilhante. As dobradiças deverão ser reforçadas e com abertura igual a 180°.

2.4. Peitoris e Soleiras

2.4.1. Todas as janelas onde for indicado o uso de peitoril, deverão seguir o padrão de granito branco Itaúnas de 3cm de espessura.

2.4.2. Os peitoris terão a largura da parede acabada (15cm) e mais um avanço de 3cm para fora da alvenaria, num total de 18cm, e contarão com corte longitudinal na parte inferior externa, formando uma pingadeira.

2.4.3. Também avançarão 3cm nas laterais, além do limite da janela.

2.5. Chapins

2.5.1. O uso de chapim é indicado no acabamento da cobertura, conforme especificado no projeto de arquitetura, deverão seguir o padrão de granito cinza andorinha de 3cm de espessura.

2.6. Vidros e espelhos

2.6.1. Os serviços de envidraçamento devem ser executados rigorosamente de acordo com o caderno de detalhamento de esquadrias do projeto arquitetônico e com as disposições contidas na NB-226.

2.6.2. A espessura dos vidros deve ser considerada em função dos vãos das esquadrias e definidos pelo fabricante. Os vidros a serem empregados nas obras não devem apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



2.6.3. Serão utilizados espelhos de vidro sobre os lavatórios dos sanitários presos em molduras de inox que deverão ser pendurados na parede com inclinação de 10°. Ver projeto de acessibilidade específico, se existente. Nos demais sanitários serão utilizados espelhos de vidro com molduras de inox fixados na parede sem inclinação, sobre os lavatórios.

3. ELEMENTOS DE COMPOSIÇÃO E PROTEÇÃO DA FACHADA

3.1. Brises em madeira

3.1.1. Os Brises em madeira ipê, conforme especificado no projeto de arquitetura, devem ser instalados de acordo com o padrão estipulado. Cada Brise deverá ser composto por régua de ipê com 7cm de espessura, 2cm de largura e uma altura total de 4m, conforme a área designada no projeto da fachada da unidade.

4. COBERTURAS E PROTEÇÕES

4.1. Coberturas

4.1.1. Estruturas para telhado

4.1.1.1. Executar a estrutura que será em madeira de lei de boa qualidade, maçaranduba, ou similar, com baixo grau de umidade, bom aspecto, (sem brocas, forros, garruchas, trincas, fendas ou outras imperfeições) serrada em perfeito alinhamento e esquadro nas seguintes dimensões: Terças (8x15) cm; Caibros (4x6) cm; Ripas (1,5x5) cm.

4.1.1.2. A estrutura deverá obedecer a NBR - 7190 - projetos de estruturas de madeira e a NBR 6123/88 - forças devidas à ação do vento em edificações, e garantir que o telhado fique bem esquadrejado, com planicidade perfeita nas suas águas, e inclinações e dimensões de acordo com as indicadas no projeto arquitetônico.

4.1.1.3. A estrutura de madeira deverá resistir, sem deformação, ao peso próprio somado ao peso das telhas de cobertura.

4.1.1.4. Executar a imunização. Todas as peças de madeira da estrutura deverão ser pintadas com pincel em (02) duas demãos de produto preservativo, imunizante incolor para madeira. Evitar o corte da madeira após a aplicação do produto preservativo.

4.1.2. Telhas

4.1.2.1. As coberturas serão compostas de telhas trapezoidal com espessura 0,50mm fixadas através de parafusos, conforme inclinação indicada pelo fabricante.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 06 528971-9



4.1.2.2.A fixação das Telhas na estrutura de sustentação (terças) deverá ser fixada nas ondas baixas das Telhas. Opcionalmente podem ser arruelas e borrachas de vedação, localizadas nas ondas altas das Telhas. Deverão ser adotados no mínimo 3 fixadores (auto brocantes ou ganchos), adotados ganchos de fixação de diâmetro mínimo 6,3mm, com por apoio, por telha. O parafuso deverá ter ponta de perfuração nº 3 ou superior.

4.1.3.Calhas

4.1.3.1.A calha para escoamento de águas pluviais da cobertura, deverá ser confeccionada em concreto armado Fck = 15,0 Mpa, impermeabilizada, no formato "U" com dimensões de 110x30 cm.

4.1.4.Rufos

4.1.4.1.Os rufos laterais e superiores deverão ser em chapa de alumínio chumbada nas platibandas do telhado, recobrimdo a fiada superior ou externa dos telhados, protegendo contra água de chuva e infiltrações.

4.2.Laje impermeabilizada

4.2.1.Todas as lajes expostas de cobertura deverão ser impermeabilizadas conforme especificações dos projetos.

Obs.: As dimensões de calhas, rufos e cumeeiras devem obedecer às normas e indicações dos fabricantes e projetistas de instalações.

5.REVESTIMENTOS

5.1. Revestimentos (Interno e Externo)

5.1.1.Chapisco

5.1.1.1.Para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, espessura de 5,00mm.

5.1.1.2.Todos os painéis de alvenaria terão suas superfícies chapiscadas, no mínimo, 48 horas antes da aplicação da argamassa. O chapisco, traço 1:3 (cimento e areia grossa), medida volumétrica, deverá ter consistência adequada a uma boa fixação e os painéis abundantemente molhados antes da aplicação do mesmo. Os revestimentos deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelado. Todas as paredes deverão ser chapiscadas.

Emerson Patrick Alves
Engenheiro Civil - CREA/CE-221436
RNP 061 528971-9

5.1.2. Emboço

5.1.2.1. Emboço impermeabilizado para paredes interna ou externa com argamassa de cimento e areia média sem peneirar, traço 1:4, e= 20mm.

5.1.2.2. O emboço só será iniciado após a completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos.

5.1.2.3. Emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar e estiverem devidamente mestrada e taliscada, com cuidados quanto ao alinhamento e prumo.

5.1.2.4. Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e deverão apresentar paramento áspero ou entrecortados de sulcos para facilitar a aderência dos rebocos.

5.1.2.5. A espessura máxima dos emboços será de 20 milímetros.

5.1.2.6. A argamassa dos emboços terá traço 1:4 (cimento, cal e areia).

5.1.3. Reboco paulista

5.1.3.1. (Emboço traço 1:4 + reboco traço 1:5) para paredes, espessura 25,00 mm.

5.2. Revestimentos cerâmicos

5.2.1. Será utilizada cerâmica no revestimento das paredes das instalações sanitárias, e onde for indicado no projeto arquitetônico.

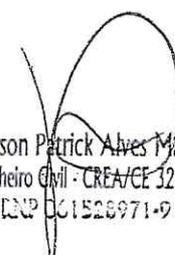
5.2.2. As cerâmicas serão comprovadamente de primeira qualidade no tamanho indicado.

5.2.3. A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, com espessura obedecendo as normas do fabricante; serão assentadas com juntas alinhadas no sentido horizontal e vertical.

5.2.4. A argamassa pré-fabricada deverá obedecer às especificações dos fabricantes para assentamento.

5.2.5. O revestimento cerâmico a ser utilizado nas paredes, nas áreas especificadas no projeto arquitetônico deverão seguir o seguinte padrão: Revestimento cerâmico com dimensões 33x45 cm, na cor branco gelo, acabamento brilhante. O rejuntamento será feito com argamassa pré-fabricada, respeitando às especificações do fabricante.

5.2.6. Com pano úmido, no momento adequado, retirar-se-á o excesso de argamassa, concluindo-se a limpeza com um pano seco.



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
CNPJ 061526971-9



6.FORROS

6.1. Laje de concreto

6.1.1.Nos locais indicados em projeto, onde o acabamento de teto é a própria laje ou não há indicações de forro, esta deverá receber acabamento de pintura acrílica fosca na cor branco neve.

6.2. Forro de gesso

6.2.1.Deverá ser obedecido quadro de especificações para teto dos projetos arquitetônicos.

6.2.2.Para instalação será necessário verificar corretamente o nivelamento antes da fixação da estrutura.

6.2.3.Deverá receber acabamento de pintura acrílica fosca na cor branco neve.

7.PINTURA

CONDIÇÕES GERAIS:

- As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas quando estiverem secas e curadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destina.
- As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.
- As tintas a serem empregados serão de primeira qualidade e deverão ser usadas nas cores originais de fábrica, devendo ser evitado misturas na obra.

PROCEDIMENTOS:

- Inicialmente será passada uma lixa fina sobre as superfícies de reboco, logo em seguida aplica-se uma demão de líquido selador ou preparador de parede, de preferência de marca de conhecida procedência e respeitado a natureza de equivalência, para proporcionar homogeneidade, agregação de partículas e uniformidade da superfície que será a pintada.
- Após 12 (doze) horas aplicação de duas ou mais demãos de tinta para acabamento interno, na diluição indicada pelo fabricante, obedecendo a um intervalo mínimo de 3 (três) horas entre demãos consecutivas.
- Os painéis externos de alvenaria receberão pintura com tinta à base de tinta ACRÍLICA, nos quais deverão ser observados os cuidados citados nos itens anteriores e obedecidos obrigatoriamente às recomendações do fabricante quanto à qualidade e aplicações.
- Deverão ser tomados cuidados no sentido de se evitar respingos de tinta em vidros e outras superfícies que não receberão pintura. Deverá ser respeitado o projeto arquitetônico, obedecendo o especificado em quadro de revestimento para as paredes.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9

8.PAVIMENTAÇÃO



BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO

Lastro antes da aplicação de qualquer argamassa de regularização:

- Será executado sempre o lastro de concreto impermeabilizado, antes do assentamento de qualquer piso, a fim de garantir sua estanqueidade e durabilidade.
- Todos os pisos, antes da pavimentação final deverão receber em primeiro lugar um lastro de concreto que servirá como base, obedecendo aos níveis de inclinação previstas para a pavimentação que as deve recobrir. O lastro será feito em concreto simples, fck 12,0 Mpa, a base de cimento/areia grossa/brita 1/brita 2, com espessura prevista em planilha orçamentária ou projetos. O concreto deve ser obtido pelo processo de amassamento mecânico, com fator água/cimento menor que 0,5.
- Todos os pisos de áreas molhadas receberão impermeabilização de superfície com membrana à base de resina acrílica, 3 demãos.
- A espessura da camada de lastro será de 6,00cm.
- Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar (espessura 3cm, traço 1:4). Todos os pisos cerâmicos, antes da pavimentação final deverão ser previamente regularizados, obedecendo aos níveis de inclinações previstas, para a pavimentação que as deve recobrir. A camada de regularização se fará em concreto simples, fck 12,0 MPa, a base de cimento/areia grossa/brita 1/brita 2, com espessura prevista em planilha orçamentária ou projetos. O concreto deve ser obtido pelo processo de amassamento mecânico, com fator água/cimento menor que 0,5.

8.1. Piso

8.1.1.O piso a ser empregado deve aderir rigorosamente às especificações delineadas nas áreas designadas pelo projeto arquitetônico. Este deve obedecer ao seguinte padrão:

8.1.1.1.A1 - Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato retificado de dimensões 60x60 cm, cor cinza, juntas 2mm ou similar, superfície acetinada, com indicação de uso em local de altíssimo tráfego. Utilizar dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte mínimo indicado pelo fabricante.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 06 528971-9



8.1.1.2.A2 - Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato retificado de dimensões 45x45 cm, cor cinza, juntas 2mm ou similar, superfície acetinada, com indicação de uso em área externas. Utilizar dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte mínimo indicado pelo fabricante.

8.1.1.3.A3 - Execução de contrapiso cimentado executado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) com espessura de 3cm, sobre a base ou lastro de pavimentação, com finalidade de corrigir irregularidades e nivelar a superfície. A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida. O traço deve ser ajustado experimentalmente, observando-se a característica da argamassa quanto à trabalhabilidade. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura da argamassa. Não deve ser executado em dias chuvosos e devem ser protegidos da ação direta do sol logo após a aplicação. Preparo manual. Sobre a base ou lastro previamente limpo e umedecido fixam-se gabaritos, distantes 2 m a 3 m entre si, que devem ser usados como referência do nivelamento da superfície. Será empregada a argamassa constituída de cimento e areia média ou grossa sem peneirar, no traço 1:3.

8.1.1.4.A4 - Piso intertravado pré-moldado em concreto, os blocos de concreto devem estar em conformidade com as Normas Brasileiras NBR-9780 e NBR-9781, sem apresentar fissuras, vazios, bordas quebradas ou rebarbas, devem ter cantos vivos e cor uniforme, com pigmentos que resistam à alcalinidade do cimento, à exposição aos raios solares e às intempéries. O terreno deverá ser nivelado e apiloado, com compactador tipo "sapo", removendo tocos e raízes; Os blocos de concreto serão assentados sobre uma camada de areia média, esparramada e sarrafeada, sem ser compactada, com espessura uniforme 4,0 a 5,0cm em toda a área; O corte das peças deverá ser executado com serra circular, munida de disco abrasivo; As juntas devem ser regulares, com espessura de aproximadamente 3,0mm, feitas com espaçadores e mantidas por linhas longitudinais e transversais esticadas; Após o assentamento, proceder a compactação inicial com vibro compactador de placa, pelo menos 2 vezes e em direções opostas, com sobreposição de percursos; Fazer o rejuntamento das peças com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

**Obs.: Piso podotátil (sugestão para o Projeto de Acessibilidade a ser feito).
Aplicação: Nas áreas externas e internas conforme Norma (NBR9050) e projeto de acessibilidade.**

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 06 528971-9

9. RODAPÉS, SOLEIRAS, PEITORIS E GUARDA CORPOS



9.1. Rodapé

9.1.1. Nos locais indicados em projeto, incluir rodapés rodapé poliestireno, altura 5 cm.

9.2. Soleiras

9.2.1. Todas as portas com acesso exterior ou com desnível de piso acima de 3cm terão soleira de granito branco Itaúnas, com 3cm de espessura.

9.2.2. As soleiras terão transpasse lateral de 3cm além do batente da porta.

9.2.3. Terão também um avanço de 3cm para o lado mais baixo, contando com corte longitudinal formando pingadeira sob a mesma. A borda superior deste avanço deverá ser boleada.

9.3. Peitoris

9.3.1. Todas as janelas terão peitoris de granito branco Itaúnas, com 3cm de espessura.

9.3.2. Os peitoris terão transpasse lateral de 3cm além do batente da janela.

9.3.3. Terão também um avanço de 3cm para o lado externo, contando com corte longitudinal formando pingadeira sob a mesma. A borda superior deste avanço deverá ser com acabamento duplo retificado.

10. INSTALAÇÕES

- As instalações deverão ser de primeira qualidade, atendendo às normas da ABNT e qualquer elemento ou peça que esteja em desacordo com as normas técnicas, com o projeto ou ainda, que estejam deficientes e comprometendo o bom funcionamento, deverão ser recuperadas ou substituídas por novas (fios, cabos, caixas, quadros, tomadas, interruptores, tubulações, aparelhos e demais acessórios).

11. METAIS SANITÁRIOS

11.1. Aparelhos sanitários

11.1.1. Serão instalados nos locais indicados em projeto conforme orientação do fabricante obedecendo o padrão de qualidade sem arranhões, rachaduras e danos à peça.

11.1.2. As cubas serão em louça branca, modelo para PcD, conforme detalhamento.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



11.2. Metais sanitários

11.2.1. Torneiras em geral

11.2.1.1. Deverão ser instaladas conforme recomendação do fabricante, com uso de veda roscas. Deverão estar novas, brilhantes e isentas de escoriações e arranhões, com válvula perfeita, apresentando perfeito fechamento, sem que seja necessário o uso de força, e imune de gotejamentos.

11.2.2. Cubas de Inox em bancadas de granito

11.2.2.1. Nos ambientes indicados deverão ser usadas bancadas com cubas em aço inox em bancadas de Granito, conforme detalhamento.

MEMORIAL DESCRITIVO PORTE 01

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-8

Disposições finais



O presente memorial descritivo, em conformidade com as normativas vigentes, está sujeito à aprovação pelas autoridades competentes. Qualquer alteração subsequente deve ser realizada mediante aprovação formal e documentação apropriada.

Recomenda-se que, em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, a equipe técnica seja consultada para assegurar a correta interpretação e implementação do projeto.

Informações adicionais relevantes podem ser encontradas nos memoriais descritivos de outras disciplinas, nos cadernos de detalhamento e nos manuais de identidade visual, os quais são parte integrante deste projeto.

As responsabilidades técnicas relacionadas à execução do projeto são claramente definidas. A equipe técnica envolvida é responsável por garantir o cumprimento dos padrões estabelecidos.

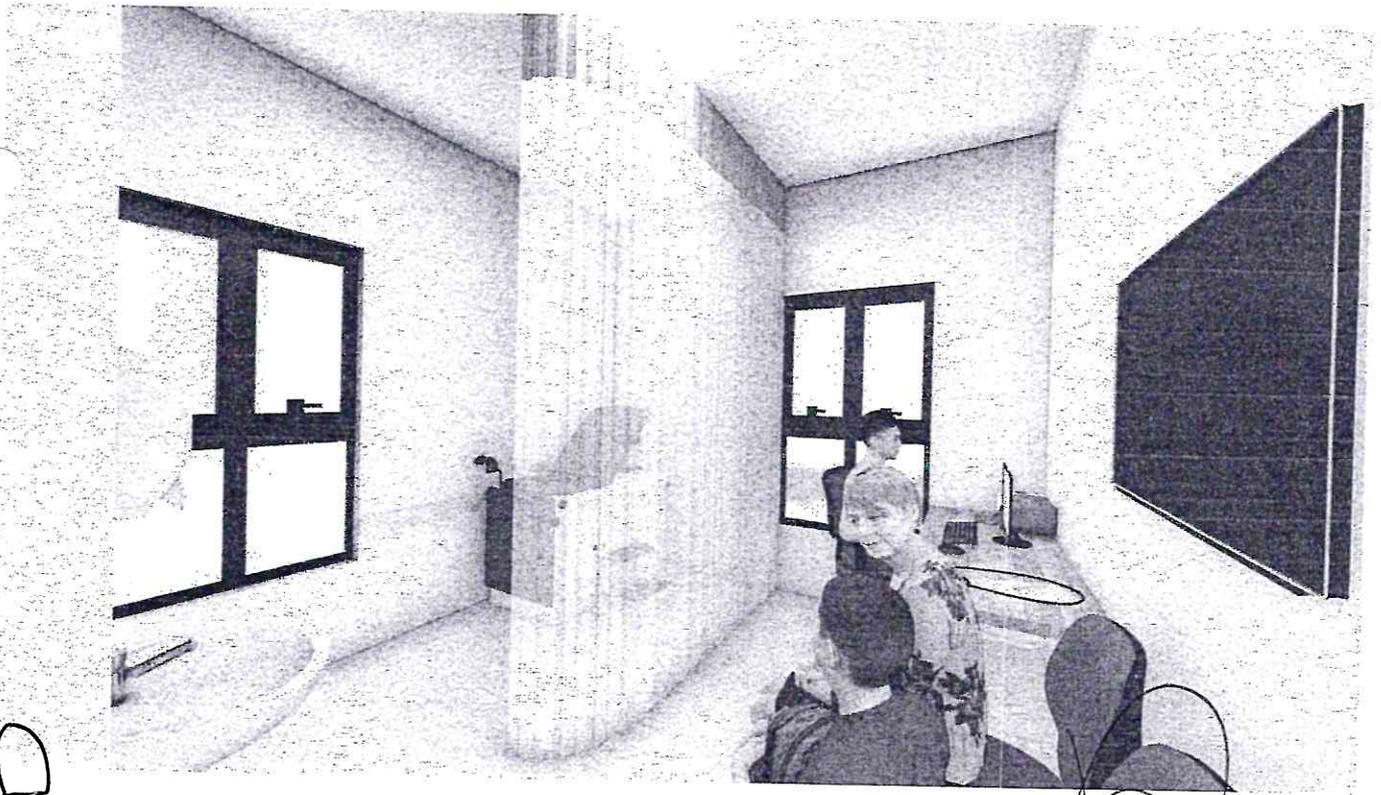
Os prazos de execução e o cronograma de obra estão detalhados em documentos anexos. Eventuais ajustes devem ser coordenados com a equipe de gerenciamento.

A conclusão bem-sucedida do projeto é medida pela conformidade com as especificações e normas estabelecidas. A aceitação formal ocorrerá após inspeção e aprovação final.

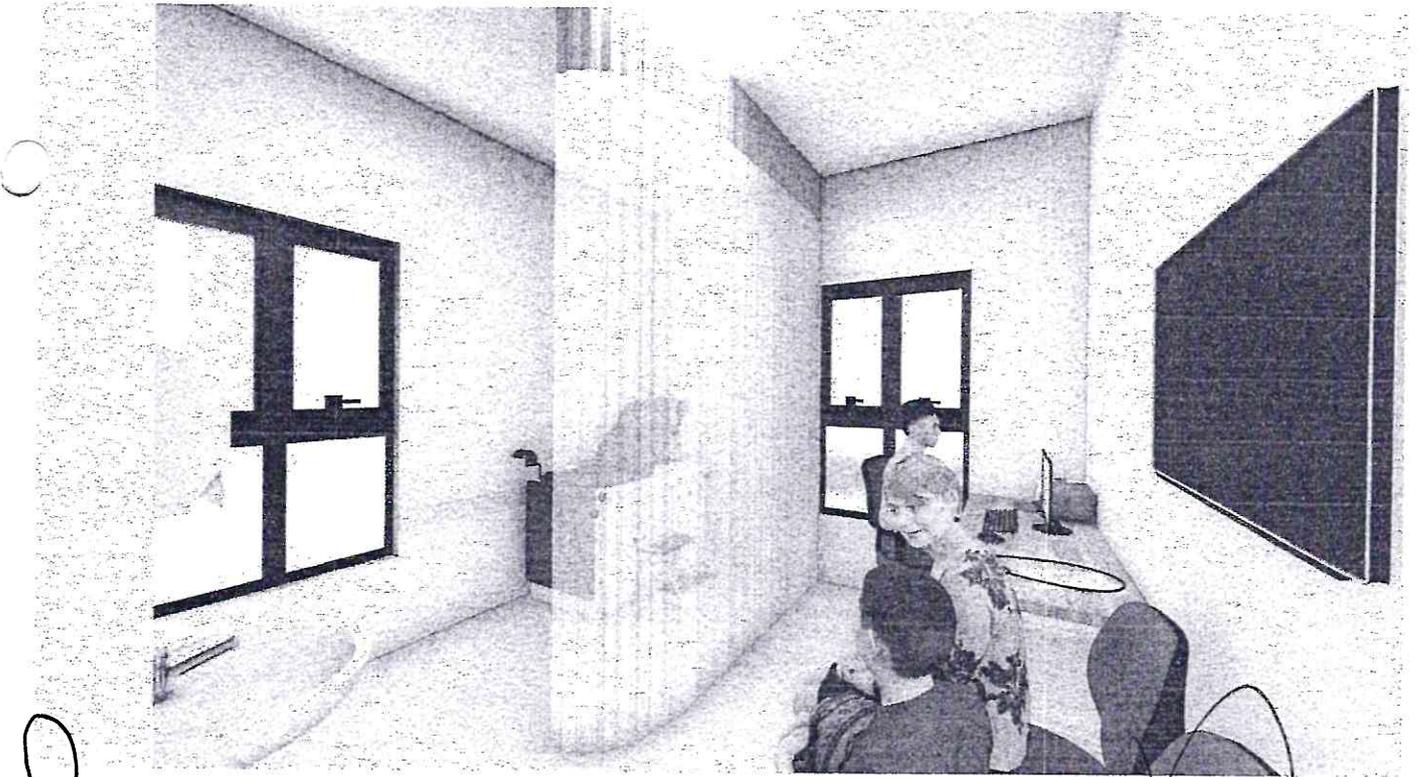
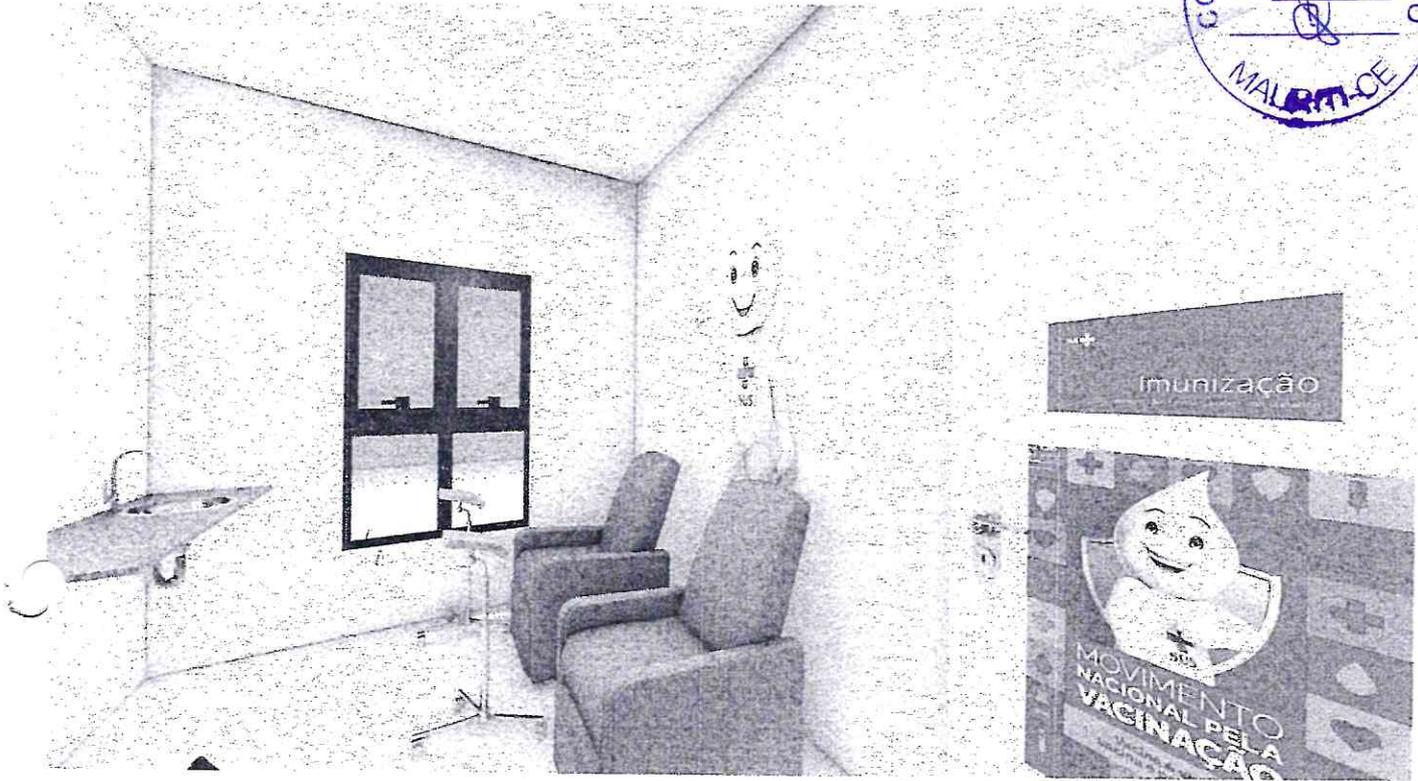
Este memorial descritivo encerra-se como parte integrante e fundamental do conjunto documental que orienta a realização deste projeto. A equipe responsável permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
BNP 061528971-9

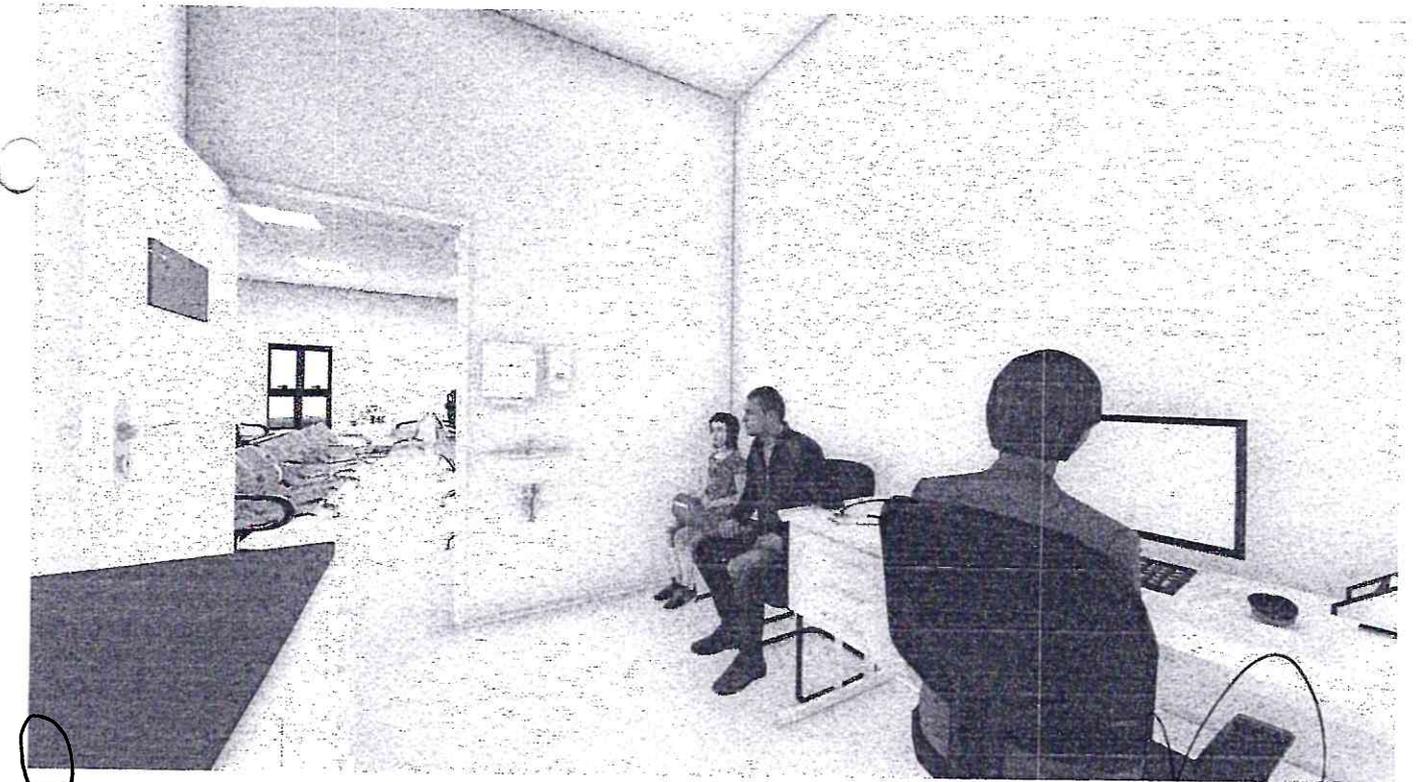




Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP/061528971-9



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I
 DESCRIÇÃO: BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARA
 GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA: 31/05/2024 BDI: 22,88%
 FONTE: ORSE 2023/12 HORA MES
 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 70,11%
 SINAPI 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
 SIURB 2024/01 SEM DESONERAÇÃO 156,70% 98,72%
 PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I - BAIRRO SERRINHA									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1	LOCAÇÃO								
1.1.1.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018						R\$ 1.503.714,91	R\$ 1.842.005,76
1.1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
1.1.2.1	93585	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	M	367,02	R\$ 58,36	R\$ 71,71	R\$ 21.419,29	R\$ 26.319,00
1.1.2.2	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	2,40	R\$ 19.906,95	R\$ 24.461,66	R\$ 81.246,76	R\$ 99.835,99
1.1.2.3	100534	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	2,40	R\$ 6.904,39	R\$ 8.484,11	R\$ 47.776,68	R\$ 58.707,98
1.2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS								
1.2.1	TAPUMES, BARRAÇÕES E COBERTURAS								
1.2.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022_PS	SINAPI	M2	8,00	R\$ 314,61	R\$ 386,59	R\$ 111.487,77	R\$ 136.998,73
1.2.1.2	00010527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	SINAPI	MXMES	412,03	R\$ 17,78	R\$ 21,85	R\$ 2.516,88	R\$ 3.092,72
1.2.1.3	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF. 11/2017	SINAPI	M	412,03	R\$ 19,65	R\$ 24,15	R\$ 7.325,89	R\$ 9.002,86
1.2.1.4	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 02/2016	SINAPI	M2	14,50	R\$ 1.113,20	R\$ 1.367,90	R\$ 8.096,39	R\$ 9.950,52
1.2.1.5	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF. 02/2016	SINAPI	M2	10,90	R\$ 930,87	R\$ 1.143,85	R\$ 16.141,40	R\$ 19.834,55
1.2.1.6	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF. 04/2016	SINAPI	M2	10,90	R\$ 927,48	R\$ 1.139,69	R\$ 10.146,48	R\$ 12.467,97
1.2.1.7	93210	EXECUÇÃO DE REFETÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 02/2016	SINAPI	M2	24,20	R\$ 629,24	R\$ 773,21	R\$ 10.109,53	R\$ 12.422,62
1.2.1.8	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF. 02/2016	SINAPI	M2	18,15	R\$ 1.027,18	R\$ 1.262,20	R\$ 15.227,61	R\$ 18.711,68
1.2.1.9	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FORMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 04/2016	SINAPI	M2	12,00	R\$ 500,80	R\$ 615,38	R\$ 18.643,32	R\$ 22.908,93
1.2.1.10	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 04/2016	SINAPI	M2	6,00	R\$ 303,14	R\$ 372,50	R\$ 6.009,60	R\$ 7.384,56
1.2.1.11	93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 02/2016_PA	SINAPI	UN	1,00	R\$ 5.909,99	R\$ 7.262,20	R\$ 1.818,84	R\$ 2.235,00
1.2.1.12	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF. 05/2018	SINAPI	M2	88,00	R\$ 108,43	R\$ 133,24	R\$ 5.809,69	R\$ 7.262,20
1.3	MOVIMENTO DE TERRA								
1.3.1	ESCAVAÇÕES								
1.3.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	SINAPI	M3	470,91	R\$ 83,74	R\$ 102,90	R\$ 35.418,41	R\$ 48.365,64

Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
 RNP 061528971-9

PLANILHA ORÇAMENTAR

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I
 BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA: 31/05/2024 BDI: 22,88%
 FONTE: ORSE 2023/12 HORA: 112,54% MÊS: 70,11%
 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
 SINAPI 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,68%
 SIURB 2024/01 SEM DESONERAÇÃO 156,70% 98,72%
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.3.2 REATERRO E COMPACTAÇÃO									
1.3.2.1	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	142,59	R\$ 26,24	R\$ 32,24	R\$ 3.741,56	R\$ 4.597,10
1.3.3 TRANSPORTES									
1.3.3.1	100982	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	46,82	R\$ 9,38	R\$ 11,53	R\$ 439,17	R\$ 539,83
1.3.3.2	100938	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	46,82	R\$ 7,88	R\$ 9,68	R\$ 368,94	R\$ 453,22
1.3.3.3	96875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	468,20	R\$ 2,61	R\$ 3,21	R\$ 1.222,00	R\$ 1.502,92
1.4 ESTRUTURAS									
1.4.1 INFRA-ESTRUTURA (CONSIDERANDO SAPATAS E PILARETES)									
1.4.1.1	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	25,20	R\$ 826,07	R\$ 1.015,07	R\$ 68.307,75	R\$ 83.939,81
1.4.1.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	108,30	R\$ 156,40	R\$ 192,18	R\$ 20.816,96	R\$ 25.579,76
1.4.1.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	403,00	R\$ 17,67	R\$ 21,71	R\$ 7.121,01	R\$ 8.749,13
1.4.1.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1.647,00	R\$ 12,88	R\$ 15,83	R\$ 21.213,36	R\$ 26.072,01
1.4.1.5	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	7,00	R\$ 10,03	R\$ 12,32	R\$ 70,21	R\$ 86,24
1.4.1.6	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	SINAPI	M3	3,12	R\$ 688,49	R\$ 846,02	R\$ 2.148,09	R\$ 2.639,56
1.4.2 SUPER-ESTRUTURA (CONSIDERANDO LAJES DESDE A DE PISO)									
1.4.2.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1,2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	156,50	R\$ 545,05	R\$ 669,76	R\$ 85.300,33	R\$ 104.817,44
1.4.2.2	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	939,60	R\$ 88,09	R\$ 108,24	R\$ 82.769,36	R\$ 101.702,30
1.4.2.3	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	156,50	R\$ 41,03	R\$ 50,42	R\$ 6.421,20	R\$ 7.890,73
1.4.2.4	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	419,00	R\$ 13,51	R\$ 16,60	R\$ 5.660,69	R\$ 6.955,40
1.4.2.5	92759	UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	180,00	R\$ 14,04	R\$ 17,25	R\$ 2.527,20	R\$ 3.105,00
1.4.2.6	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3.436,00	R\$ 10,55	R\$ 12,96	R\$ 36.248,80	R\$ 44.530,56
1.4.2.7	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.473,00	R\$ 11,01	R\$ 13,53	R\$ 16.217,73	R\$ 19.929,69
1.4.2.8	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.453,00	R\$ 8,64	R\$ 10,62	R\$ 12.567,92	R\$ 15.420,86
1.4.2.9	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	623,00	R\$ 8,91	R\$ 10,95	R\$ 5.550,93	R\$ 6.817,85

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTEI
 DESCRIÇÃO: BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ
 GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA: 31/05/2024 BDI: 22,88%
 FONTE: VERSÃO: HORA: MES:
 ORSE: 2023/12 112,54% 70,11%
 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
 SINAPI 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,66%
 SIURB 2024/01 SEM DESONERAÇÃO 156,70% 98,72%
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.5	PAREDES E PAINÉIS								
1.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO								
1.5.1.1	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	944,42	R\$ 66,79	R\$ 82,07	R\$ 63.077,81	R\$ 77.508,55
1.5.2	VERGA/CONTRAVERGA								
1.5.2.1	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	32,90	R\$ 49,38	R\$ 60,68	R\$ 4.289,62	R\$ 5.271,27
1.5.2.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	26,10	R\$ 36,87	R\$ 45,31	R\$ 1.624,60	R\$ 1.996,37
1.5.2.3	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,80	R\$ 61,67	R\$ 75,78	R\$ 962,31	R\$ 1.182,59
1.5.2.4	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	32,90	R\$ 48,38	R\$ 59,45	R\$ 1.111,01	R\$ 1.366,40
1.6	ESQUADRIAS DE MADEIRA								
1.6.1	PORTAS								
1.6.1.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00	R\$ 1.028,48	R\$ 1.263,80	R\$ 28.324,13	R\$ 34.804,78
1.6.1.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	19,00	R\$ 1.111,83	R\$ 1.366,22	R\$ 21.124,77	R\$ 25.958,18
1.7	ESQUADRIAS METÁLICAS								
1.7.1	ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)								
1.7.1.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,60	R\$ 933,27	R\$ 1.146,80	R\$ 44.433,85	R\$ 54.600,47
1.7.1.2	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	39,79	R\$ 1.028,13	R\$ 1.263,37	R\$ 40.909,29	R\$ 50.269,49
1.7.1.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,47	R\$ 746,98	R\$ 917,89	R\$ 1.098,06	R\$ 1.349,30
1.7.2	OUTRAS ESQUADRIAS								
1.7.2.1	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD.10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 4.032,09	R\$ 4.954,63	R\$ 4.946,76	R\$ 6.078,58
1.7.2.2	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,98	R\$ 933,34	R\$ 1.146,89	R\$ 4.032,09	R\$ 4.954,63
1.8	VIDROS E ESPELHOS								
1.8.1	VIDROS								
1.8.1.1	102171	INSTALAÇÃO DE VIDRO ARAMADO, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021 PS	SINAPI	M2	3,78	R\$ 512,18	R\$ 629,37	R\$ 1.936,04	R\$ 2.379,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI | CNPJ: 07.655.269/0001-55
 AVENIDA SENHOR MARTINS DE MORAIS, S/Nº, BELA VISTA, MAURITI-CE | CEP: 63210-000
 Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
 RNP 061.528971-9
 Página: 3

PLANILHA ORÇAMENTAR

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I

DESCRIÇÃO: BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARA

GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA: 31/05/2024 BDI: 22,88%

ORSE	VERSÃO	HORA	MES
2023/12	2023/12	112,54%	70,11%
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,68%
SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.12.1.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	1.411,63	R\$ 4,96	R\$ 6,09	R\$ 7.001,98	R\$ 8.596,83
1.12.1.2	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	941,08	R\$ 7,40	R\$ 9,09	R\$ 6.963,99	R\$ 8.564,42
1.12.1.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	2.352,71	R\$ 40,48	R\$ 49,74	R\$ 95.237,70	R\$ 117.023,80
1.12.2 ACABAMENTOS									
1.12.2.1	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	448,85	R\$ 66,11	R\$ 81,24	R\$ 29.673,47	R\$ 36.464,57
1.12.2.2	C0384	BATE-MACAS EM MADEIRA BOLEADA	SEINFRA	M	24,77	R\$ 131,28	R\$ 161,32	R\$ 3.251,81	R\$ 3.995,90
1.13 PISOS INTERNOS E EXTERNOS									
1.13.1 LASTRO DE CONTRAPISO									
1.13.1.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	430,58	R\$ 33,10	R\$ 40,67	R\$ 14.252,20	R\$ 17.511,69
1.13.1.2	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	196,09	R\$ 38,87	R\$ 47,76	R\$ 7.622,02	R\$ 9.365,26
1.13.2 ACABAMENTOS									
1.13.2.1	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	315,72	R\$ 129,66	R\$ 159,33	R\$ 40.936,26	R\$ 50.303,67
1.13.2.2	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	477,33	R\$ 64,25	R\$ 78,95	R\$ 30.668,45	R\$ 37.685,20
1.13.2.3	101091	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_05/2020	SINAPI	M2	18,30	R\$ 146,92	R\$ 180,54	R\$ 2.688,64	R\$ 3.303,88
1.13.2.4	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	SINAPI	M	105,90	R\$ 43,88	R\$ 53,92	R\$ 4.646,89	R\$ 5.710,13
1.13.2.5	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	SINAPI	M	35,80	R\$ 43,63	R\$ 53,61	R\$ 1.561,95	R\$ 1.919,24
1.13.3 DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS									
1.13.3.1	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	220,41	R\$ 61,95	R\$ 76,12	R\$ 13.654,40	R\$ 16.777,61
1.13.3.2	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	31,60	R\$ 85,19	R\$ 104,68	R\$ 2.692,00	R\$ 3.307,89
1.13.3.3	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	45,80	R\$ 115,79	R\$ 142,28	R\$ 5.303,18	R\$ 6.516,42
1.13.3.4	101966	CHAPIM SOBRE MUIROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	89,45	R\$ 140,48	R\$ 172,62	R\$ 12.565,94	R\$ 15.440,86
1.14 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
1.14.1	TUBULAÇÃO DE LIGAÇÃO DE CAIXAS								
<p>Emerson Patrick Alves Martins Engenheiro Civil - CREA/Ce - 321456 RNP 041538971-9</p>									
1.14.1	TUBULAÇÃO DE LIGAÇÃO DE CAIXAS								
1.14.1	TUBULAÇÃO DE LIGAÇÃO DE CAIXAS								

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I
 DESCRIÇÃO: BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARA
 GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA : 31/05/2024 BDI : 22,88%
 FONTE: VERSÃO: HORA: MES:
 ORSE 2023/12 112,54% 70,11%
 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
 SINAPI 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,66%
 SIURB 2024/01 SEM DESONERAÇÃO 156,70% 98,72%
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.14.1.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	87,10	R\$ 38,40	R\$ 47,19	R\$ 3.344,64	R\$ 4.110,25
1.14.1.2	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	43,10	R\$ 58,84	R\$ 72,30	R\$ 2.536,00	R\$ 3.116,13
CAIXAS DE PASSAGEM									
1.14.2.1	99262	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0.8X0.8X0.6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	UN	19,00	R\$ 627,21	R\$ 770,72	R\$ 11.916,99	R\$ 14.643,68
1.14.2.2	99268	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0.4X0.4X0.4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 237,66	R\$ 292,04	R\$ 237,66	R\$ 292,04
REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC									
1.14.3.1	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	25,90	R\$ 20,25	R\$ 24,88	R\$ 524,48	R\$ 644,39
1.14.3.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	273,80	R\$ 23,35	R\$ 28,69	R\$ 6.393,23	R\$ 7.855,32
1.14.3.3	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	26,70	R\$ 32,36	R\$ 39,76	R\$ 864,01	R\$ 1.061,59
1.14.3.4	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	67,00	R\$ 19,05	R\$ 23,41	R\$ 1.276,35	R\$ 1.568,47
REDE DE ESGOTO - TUBOS DE PVC									
1.14.4.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	70,20	R\$ 21,59	R\$ 26,53	R\$ 1.515,62	R\$ 1.862,41
1.14.4.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	43,30	R\$ 27,57	R\$ 33,88	R\$ 1.193,78	R\$ 1.467,00
1.14.4.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	16,30	R\$ 34,42	R\$ 42,30	R\$ 561,05	R\$ 689,49
1.14.4.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	18,40	R\$ 38,40	R\$ 47,19	R\$ 706,56	R\$ 868,30
1.14.4.5	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	8,30	R\$ 58,84	R\$ 72,30	R\$ 488,37	R\$ 600,09
CAIXAS DE PVC / EQUIPAMENTOS / DIVERSOS									
1.14.5.1	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 49,99	R\$ 61,43	R\$ 249,95	R\$ 307,15
1.14.5.2	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 74,06	R\$ 91,00	R\$ 370,30	R\$ 455,00
1.14.5.3	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 21,99	R\$ 27,02	R\$ 43,98	R\$ 54,04
1.14.5.4	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 11,30	R\$ 13,89	R\$ 22,60	R\$ 27,78
1.14.5.5	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 23,17	R\$ 28,47	R\$ 23,17	R\$ 28,47
1.14.5.6	95674	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00	R\$ 123,31	R\$ 151,52	R\$ 123,31	R\$ 151,52
1.14.5.7	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 35,97	R\$ 44,20	R\$ 35,97	R\$ 44,20

OMISSÃO
 R\$ 22,60
 R\$ 23,17
 R\$ 123,31
 R\$ 151,52
 R\$ 35,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI | CNPJ: 07.655.269/0001-55
 AVENIDA SENHOR MARTINS DE MORAIS, S/Nº, BELA VISTA, MAURITI-CE | CEP: 63210-000
 Engenheiro Civil - CREAGE-321456
 RNP 061528971-9
 Página: 6

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I

DESCRIÇÃO: BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARA

GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA : 31/05/2024

BDI : 22,88%

FONTE: ORSE

VERSÃO: 2023/12

HORA: 112,54%

MES: 70,11%

SEINFRA: 028 SEM DESONERAÇÃO

114,15%

71,31%

SINAPI: 2023/12 SEM DESONERAÇÃO

115,02%

71,68%

SIURB: 2024/01 SEM DESONERAÇÃO

166,70%

98,72%

PRÓPRIA: 0,00%

0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.14.5.8	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	SINAPI	UN	1,00	R\$ 21,35	R\$ 26,23	R\$ 21,35	R\$ 26,23
1.14.5.9	94785	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	SINAPI	UN	5,00	R\$ 24,42	R\$ 30,01	R\$ 122,10	R\$ 150,05
1.14.5.10	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	SINAPI	UN	2,00	R\$ 43,59	R\$ 53,56	R\$ 87,18	R\$ 107,12
1.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
1.15.1	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO								
1.15.1.1	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.082,37	R\$ 1.330,02	R\$ 3.247,11	R\$ 3.990,06
1.15.1.2	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 766,23	R\$ 941,54	R\$ 766,23	R\$ 941,54
1.15.2	CAIXAS DE PASSAGEM								
1.15.2.1	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	22,00	R\$ 30,97	R\$ 38,06	R\$ 681,34	R\$ 837,32
1.15.2.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	124,00	R\$ 17,79	R\$ 21,86	R\$ 2.205,96	R\$ 2.710,64
1.15.2.3	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	15,00	R\$ 11,33	R\$ 13,92	R\$ 169,95	R\$ 208,80
1.15.2.4	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	21,00	R\$ 20,85	R\$ 25,62	R\$ 437,85	R\$ 538,02
1.15.2.5	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 16,70	R\$ 20,52	R\$ 33,40	R\$ 41,04
1.15.2.6	95818	CONDUTE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	SINAPI	UN	116,00	R\$ 50,57	R\$ 62,14	R\$ 5.866,12	R\$ 7.208,24
1.15.2.7	97892	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF. 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 387,51	R\$ 476,17	R\$ 387,51	R\$ 476,17
1.15.3	ELETRODUTOS, PERFILADOS E CONEXÕES								
1.15.3.1	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	238,00	R\$ 8,94	R\$ 10,99	R\$ 2.127,72	R\$ 2.615,62
1.15.3.2	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	617,00	R\$ 10,54	R\$ 12,95	R\$ 6.503,18	R\$ 7.990,15
1.15.3.3	104764	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF. 09/2023	SINAPI	M	140,00	R\$ 22,90	R\$ 28,14	R\$ 3.206,00	R\$ 3.939,60
1.15.3.4	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	16,00	R\$ 12,87	R\$ 15,81	R\$ 205,92	R\$ 262,96
1.15.3.5	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	SINAPI	M	42,00	R\$ 12,71	R\$ 15,62	R\$ 533,82	R\$ 666,04
1.15.3.6	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	SINAPI	M	10,00	R\$ 18,76	R\$ 23,05	R\$ 187,60	R\$ 230,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I
 DESCRIÇÃO: BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARA
 GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA: 31/05/2024 BDI: 22,88%
 FONTE: ORSE 2023/12 HORA: 112,54% MES: 70,11%
 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
 SINAPI 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,66%
 SIURB 2024/01 SEM DESONERAÇÃO 156,70% 98,72%
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.16	OUTRAS INSTALAÇÕES								
1.16.1	CABEAMENTO ESTRUTURADO								
1.16.1.1	98305	RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.178,45	R\$ 2.676,88	R\$ 17.737,37	R\$ 166.761,18
1.16.1.2	100561	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 169,29	R\$ 208,02	R\$ 2.178,45	R\$ 21.794,64
1.16.1.3	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	SINAPI	UN	17,00	R\$ 17,79	R\$ 21,86	R\$ 169,29	R\$ 2.676,88
1.16.1.4	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 20,85	R\$ 25,62	R\$ 208,02	R\$ 208,02
1.16.1.5	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 50,57	R\$ 62,14	R\$ 41,70	R\$ 31,62
1.16.1.6	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 35,87	R\$ 44,08	R\$ 71,74	R\$ 86,16
1.16.1.7	101795	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPAO. AF_ 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 593,21	R\$ 728,94	R\$ 593,21	R\$ 728,94
1.16.1.8	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 369,23	R\$ 453,71	R\$ 369,23	R\$ 453,71
1.16.1.9	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	SINAPI	M	258,00	R\$ 10,54	R\$ 12,95	R\$ 2.719,32	R\$ 3.341,10
1.16.1.10	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	SINAPI	M	95,00	R\$ 14,08	R\$ 17,30	R\$ 1.337,60	R\$ 1.643,50
1.16.1.11	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2021	SINAPI	M	22,00	R\$ 12,71	R\$ 15,62	R\$ 279,62	R\$ 343,64
1.16.1.12	104764	SUORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_ 09/2023	SINAPI	M	43,00	R\$ 22,90	R\$ 28,14	R\$ 984,70	R\$ 1.210,02
1.16.1.13	98295	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	SINAPI	M	897,00	R\$ 5,51	R\$ 6,77	R\$ 4.942,47	R\$ 6.072,69
1.16.1.14	98293	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	SINAPI	M	12,00	R\$ 8,40	R\$ 10,32	R\$ 100,80	R\$ 123,84
1.16.1.15	98400	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	SINAPI	M	10,00	R\$ 13,01	R\$ 15,99	R\$ 130,10	R\$ 159,90
1.16.1.16	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	SINAPI	UN	34,00	R\$ 45,10	R\$ 55,42	R\$ 1.533,40	R\$ 1.884,28
1.16.1.17	98301	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 576,62	R\$ 708,60	R\$ 1.730,46	R\$ 2.126,40
1.16.2	ALARME E CFTV								
1.16.2.1	91839	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	SINAPI	UN	22,00	R\$ 30,97	R\$ 38,06	R\$ 916,34	R\$ 1.130,40
1.16.2.2	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2022	SINAPI	UN	18,00	R\$ 50,57	R\$ 62,14	R\$ 910,26	R\$ 1.18,52
1.16.2.3	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	SINAPI	M	122,00	R\$ 17,04	R\$ 20,94	R\$ 2.075,68	R\$ 2.554,68
1.16.2.4	98295	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	SINAPI	M	381,00	R\$ 5,51	R\$ 6,77	R\$ 2.099,31	R\$ 2.579,37

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I
 DESCRIÇÃO: BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ
 GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA : 31/05/2024 BDI : 22,88%
 FONTE VERSÃO HORA MÊS
 ORSE 2023/12 112,54% 70,11%
 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
 SINAPI 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,66%
 SIURB 2024/01 SEM DESONERAÇÃO 156,70% 96,72%
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.16.2.5	104764	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_ 09/2023	SINAPI	M	64,00	R\$ 22,90	R\$ 28,14	R\$ 1.465,60	R\$ 1.800,96
1.16.2.6	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	SINAPI	UN	5,00	R\$ 45,10	R\$ 55,42	R\$ 225,50	R\$ 277,10
1.16.2.7	98301	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 576,82	R\$ 708,80	R\$ 576,82	R\$ 708,80
1.16.2.8	97596	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 02/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 77,24	R\$ 94,91	R\$ 1.158,60	R\$ 1.423,65
1.16.3	CLIMATIZAÇÃO (INFRA-ESTRUTURA)								
1.16.3.1	89366	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	SINAPI	M	63,00	R\$ 23,35	R\$ 28,69	R\$ 1.471,05	R\$ 1.807,47
1.16.3.2	00039739	ISOLAMENTO TÉRMICO EM TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA COM FURO DE 25MM	SINAPI	M	63,00	R\$ 49,38	R\$ 60,68	R\$ 3.110,94	R\$ 3.822,84
1.16.3.3	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 09/2022	SINAPI	M	77,20	R\$ 21,59	R\$ 26,53	R\$ 1.666,75	R\$ 2.048,12
1.16.3.4	103289	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_ 11/2021	SINAPI	M	204,00	R\$ 29,22	R\$ 35,91	R\$ 5.960,88	R\$ 7.325,64
1.16.3.5	103290	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_ 11/2021	SINAPI	M	48,00	R\$ 44,95	R\$ 55,23	R\$ 2.157,60	R\$ 2.651,04
1.16.3.6	103291	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_ 11/2021	SINAPI	M	177,00	R\$ 56,36	R\$ 69,26	R\$ 9.975,72	R\$ 12.259,02
1.16.3.7	103292	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_ 11/2021	SINAPI	M	75,00	R\$ 67,99	R\$ 83,55	R\$ 5.099,25	R\$ 6.266,25
1.16.3.8	96559	SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 26, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 35 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE DUTO FIXADO. AF_ 09/2023	SINAPI	M2	37,80	R\$ 40,15	R\$ 49,34	R\$ 1.517,67	R\$ 1.865,05
1.16.3.9	112180	DUTO FLEXÍVEL ALUMINIZADO, SEÇÃO CIRCULAR DE 10CM (4"), COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÁ DE VIDRO	ORSE	m	85,00	R\$ 23,61	R\$ 29,01	R\$ 2.006,85	R\$ 2.465,85
1.16.3.10	107183	DUTO FABRICADO EM PAINÉIS PRÉ ISOLADOS COM 20mm DE ESPESSURA DE ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINA DE ALUMÍNIO GOFRADO E PELÍCULA DE PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS	ORSE	m	37,80	R\$ 58,83	R\$ 72,29	R\$ 2.223,77	R\$ 2.732,56
1.16.4	SISTEMA COMPLETO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, POTÊNCIA 30,25KWp, COMPOSTA POR 55 MÓDULOS - JA SOLAR 550W (PLACAS COLETORAS), ÁREA NECESSÁRIA PARA A								
1.16.4.1	10340	CABO SOLAR FOTOVOLTAICO FLEXÍVEL 6MM 1,8KV CC RL200 - BDI = 15,28	SEINFRA	M	200,00	R\$ 7,50	R\$ 8,65	R\$ 1.500,00	R\$ 1.730,00
1.16.4.2	10824	ESTRUTURA PARA SUPORTE DOS PAINÉIS SOLARES - BDI = 15,28	SEINFRA	KG	500,00	R\$ 9,43	R\$ 10,87	R\$ 4.715,00	R\$ 5.435,00
1.16.4.3	56701	MÓDULO FOTOVOLTAICO (PAINEL) POLICRISTALINO - 550W - TENSÃO MÁX. 1000 VCC - EFICIÊNCIA MÍN. 15% - BDI = 15,28	SIURB	Un	55,00	R\$ 868,71	R\$ 1.001,45	R\$ 47.779,05	R\$ 55.079,75
1.16.4.4	54582	STRING BOX 32A 2E/2S - BDI = 15,28	SIURB	Un	1,00	R\$ 257,08	R\$ 296,36	R\$ 257,08	R\$ 296,36
1.16.4.5	56601	INVERSOR FOTOVOLTAICO SAÍDA TRIFÁSICA - 30 KW - ENTRADA ATÉ 1000 VCC - EFICIÊNCIA MÍNIMA 95% - BDI = 15,28	SIURB	Un	1,00	R\$ 21.123,38	R\$ 24.351,03	R\$ 21.123,38	R\$ 24.351,03
1.16.4.6	88247	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	48,00	R\$ 22,64	R\$ 27,82	R\$ 1.086,72	R\$ 1.335,36
1.16.4.7	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,00	R\$ 28,25	R\$ 34,71	R\$ 678,00	R\$ 833,04
1.16.4.8	100307	MONTADOR DE ELETROELETRÔNICOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,00	R\$ 25,01	R\$ 30,73	R\$ 600,24	R\$ 737,92
1.16.4.9	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,00	R\$ 21,17	R\$ 26,01	R\$ 508,08	R\$ 624,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI | CNPJ: 07.655.269/0001-55
 AVENIDA SENHOR MARTINS DE MORAIS, S/Nº, BELA VISTA, MAURITI-CE | CEP: 63210-000
 Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
 RNP 061528971-9
 Página: 10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I
 DESCRIÇÃO: BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-GEARÁ
 GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA: 31/05/2024 BDI: 22,89%
 FONTE: ORSE 2023/12 HORA 112,54% MES 70,11%
 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
 SINAPI 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,66%
 SIURB 2024/01 SEM DESONERAÇÃO 156,70% 98,72%
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.17 APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS									
1.17.1 LOUÇAS									
1.17.1.1	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 162,25	R\$ 199,37	R\$ 41.841,67	R\$ 51.415,10
1.17.1.2	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 513,93	R\$ 631,52	R\$ 11.685,97	R\$ 14.359,74
1.17.1.3	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 848,09	R\$ 1.042,13	R\$ 848,09	R\$ 1.042,13
1.17.1.4	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 818,12	R\$ 1.005,31	R\$ 5.726,84	R\$ 7.037,17
1.17.1.5	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	18,00	R\$ 63,58	R\$ 78,13	R\$ 1.144,44	R\$ 1.406,34
1.17.1.6	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 45,08	R\$ 55,39	R\$ 315,56	R\$ 387,73
1.17.2 BANCADAS									
1.17.2.1	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 672,60	R\$ 826,49	R\$ 4.708,20	R\$ 5.785,43
1.17.3 TORNEIRAS, REGISTROS, VÁLVULAS E METAIS									
1.17.3.1	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 89,55	R\$ 110,04	R\$ 89,55	R\$ 110,04
1.17.3.2	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 312,76	R\$ 384,32	R\$ 4.378,64	R\$ 5.380,48
1.17.3.3	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 118,20	R\$ 145,24	R\$ 354,60	R\$ 435,72
1.17.3.4	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 39,95	R\$ 49,09	R\$ 39,95	R\$ 49,09
1.17.3.5	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 61,78	R\$ 75,92	R\$ 185,34	R\$ 227,76
1.17.3.6	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 106,63	R\$ 131,03	R\$ 213,26	R\$ 262,06
1.17.3.7	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	24,00	R\$ 94,93	R\$ 116,65	R\$ 2.278,32	R\$ 2.799,60
1.17.3.8	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 24,77	R\$ 30,44	R\$ 24,77	R\$ 30,44
1.17.3.9	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 90,15	R\$ 110,78	R\$ 180,30	R\$ 221,56
1.17.4 OUTROS APARELHOS									
1.17.4.1	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 555,80	R\$ 682,97	R\$ 2.213,20	R\$ 2.731,88
1.17.4.2	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 189,02	R\$ 232,27	R\$ 189,02	R\$ 232,27
1.17.4.3	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1. 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 271,27	R\$ 333,34	R\$ 542,54	R\$ 666,68

MAURITI-GEARÁ
 SECRETARIA DE SAÚDE
 22/05/2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I

DESCRIÇÃO: BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ
 GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA: 31/05/2024 BDI: 22,88%

VERSÃO: 2023/12 HORA MÉS: 112,54% 70,11%
 PONTE ORSE: 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
 SEINFRA SINAPI 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,66%
 SIURB 2024/01 SEM DESONERAÇÃO 158,70% 98,72%
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.17.4.4	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	18,00	R\$ 392,66	R\$ 482,50	R\$ 7.067,88	R\$ 8.685,00
1.17.4.5	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 433,79	R\$ 533,04	R\$ 2.602,74	R\$ 3.198,24
1.17.4.6	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 742,74	R\$ 912,68	R\$ 2.228,22	R\$ 2.738,04
1.17.4.7	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.266,98	R\$ 1.556,87	R\$ 2.533,96	R\$ 3.113,74
1.17.4.8	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 105,07	R\$ 129,11	R\$ 315,21	R\$ 387,33
1.18	APARELHOS ELÉTRICOS								
1.18.1	LUMINÁRIAS								
1.18.1.1	100905	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 254,60	R\$ 312,85	R\$ 1.782,20	R\$ 2.189,95
1.18.1.2	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	27,00	R\$ 127,29	R\$ 156,41	R\$ 3.436,83	R\$ 4.223,07
1.18.1.3	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	45,00	R\$ 173,56	R\$ 213,27	R\$ 7.810,20	R\$ 9.597,15
1.18.2	INTERRUPTORES, TOMADAS E PLACAS								
1.18.2.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	75,00	R\$ 34,47	R\$ 42,36	R\$ 2.585,25	R\$ 3.177,00
1.18.2.2	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R\$ 36,59	R\$ 44,96	R\$ 109,77	R\$ 134,88
1.18.2.3	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	23,00	R\$ 55,02	R\$ 67,61	R\$ 1.265,46	R\$ 1.555,03
1.18.2.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	32,00	R\$ 29,23	R\$ 35,92	R\$ 935,36	R\$ 1.149,44
1.18.2.5	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 35,57	R\$ 43,71	R\$ 142,28	R\$ 174,84
1.18.2.6	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 48,47	R\$ 59,56	R\$ 48,47	R\$ 59,56
1.19	PINTURA								
1.19.1	SOBRE PAREDES E FORROS								
1.19.1.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	900,90	R\$ 16,03	R\$ 19,70	R\$ 14.441,43	R\$ 17.747,73
1.19.1.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	314,49	R\$ 29,92	R\$ 36,77	R\$ 9.409,54	R\$ 11.563,80
1.19.1.3	88488	PINTURA LÁTEX AGRÍCOLA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	314,49	R\$ 14,02	R\$ 17,23	R\$ 4.409,15	R\$ 5.418,66
1.19.1.4	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.903,86	R\$ 11,69	R\$ 14,36	R\$ 22.266,12	R\$ 27.339,43
1.19.2	SOBRE MADEIRA								
1.19.2.1	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	SINAPI	M2	286,02	R\$ 16,83	R\$ 20,68	R\$ 4.815,58	R\$ 11.826,92
						R\$ 18.115,82	R\$ 22.260,92		R\$ 16.010,17
						R\$ 13.029,23	R\$ 16.010,17		R\$ 2.189,95
						R\$ 173,56	R\$ 213,27		R\$ 7.810,20
						R\$ 34,47	R\$ 42,36		R\$ 2.585,25
						R\$ 36,59	R\$ 44,96		R\$ 109,77
						R\$ 55,02	R\$ 67,61		R\$ 1.265,46
						R\$ 29,23	R\$ 35,92		R\$ 935,36
						R\$ 35,57	R\$ 43,71		R\$ 142,28
						R\$ 48,47	R\$ 59,56		R\$ 48,47
						R\$ 60.140,82	R\$ 73.896,54		R\$ 62.069,62
						R\$ 50.516,24	R\$ 14.441,43		R\$ 17.747,73
						R\$ 16,03	R\$ 19,70		R\$ 9.409,54
						R\$ 29,92	R\$ 36,77		R\$ 11.563,80
						R\$ 14,02	R\$ 17,23		R\$ 4.409,15
						R\$ 11,69	R\$ 14,36		R\$ 22.266,12
						R\$ 16,83	R\$ 20,68		R\$ 4.815,58
						R\$ 18.115,82	R\$ 22.260,92		R\$ 16.010,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI | CNPJ: 07.655.269/0001-55
 AVENIDA SENHOR MARTINS DE MORAIS, S/Nº, BELA VISTA, MAURITI-CE | CEP: 63210-000
 Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
 RNP 061528971-9
 Emílio Patrício Alves Martins
 Régime 12

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I
 DESCRIÇÃO: BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARA
 GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA: 31/05/2024 BDI: 22,88%
 FONTE: ORSE HORA: 112,54% MIES: 70,11%
 SEINFRA: 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
 SINAPI: 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,66%
 SIURB: 2024/01 SEM DESONERAÇÃO 156,70% 98,72%
 PRÓPRIA: 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.19.2.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_ 01/2021	SINAPI	M2	286,02	R\$ 16,82	R\$ 20,67	R\$ 4.810,86	R\$ 5.912,03
1.20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
1.20.1	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA								
1.20.1.1	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_ 04/2019	SINAPI	M2	436,71	R\$ 5,33	R\$ 6,55	R\$ 2.327,66	R\$ 2.860,45
1.20.1.2	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_ 04/2019	SINAPI	M2	448,85	R\$ 1,62	R\$ 1,99	R\$ 727,14	R\$ 893,21
1.20.2	SERVIÇOS DIVERSOS								
1.20.2.1	00039621	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	SINAPI	PAR	1,00	R\$ 1.162,15	R\$ 1.428,05	R\$ 1.162,15	R\$ 1.428,05
1.20.2.2	S11617	Brise em madeira pau d' arco, com réguas cantos abaulados 10 x 2cm, protegidas duas demãos de sparack celol deck semi-brilho, em todas as faces, antes do assentamento	ORSE	m2	12,60	R\$ 491,24	R\$ 603,64	R\$ 6.189,62	R\$ 7.605,86
1.20.2.3	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.370,98	R\$ 1.684,66	R\$ 4.112,94	R\$ 5.053,98
1.20.2.4	103304	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_ 11/2021	SINAPI	UN	5,00	R\$ 1.248,57	R\$ 1.534,24	R\$ 6.242,85	R\$ 7.671,20
1.20.2.5	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_ 05/2022	SINAPI	M2	42,51	R\$ 19,14	R\$ 23,82	R\$ 813,64	R\$ 999,84
1.20.2.6	98510	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00M. AF_ 05/2018	SINAPI	UN	30,00	R\$ 125,61	R\$ 154,35	R\$ 3.768,30	R\$ 4.630,50
2	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I - BAIRRO CENTRO								
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1.1	LOCAÇÃO								
2.1.1.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 10/2018	SINAPI	M	367,02	R\$ 58,36	R\$ 71,71	R\$ 21.419,29	R\$ 26.319,00
2.1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
2.1.2.1	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	2,40	R\$ 19.906,95	R\$ 24.461,66	R\$ 81.246,76	R\$ 99.835,99
2.1.2.2	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	2,40	R\$ 6.904,39	R\$ 8.484,11	R\$ 47.776,68	R\$ 58.707,98
2.1.2.3	100534	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	3,00	R\$ 5.633,18	R\$ 6.922,05	R\$ 16.570,54	R\$ 20.361,86
2.2	INSTALAÇÃO DO CANTIERO DE OBRAS								
2.2.1	TAPUMES, BARRAGÕES E COBERTURAS								
2.2.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_ 03/2022 PS	SINAPI	M2	8,00	R\$ 314,61	R\$ 386,59	R\$ 11.487,77	R\$ 136.998,73
2.2.1.2	00010527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	SINAPI	MAXIMES	412,03	R\$ 17,78	R\$ 21,85	R\$ 2.516,88	R\$ 3.092,72

Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil - CREA/CE 32.1456
 RNP 061528971-9



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I

DESCRIÇÃO: BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ

GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA : 31/05/2024 BDI : 22,88%

FONTE ORSE 2023/12 HORA MES
 028 SEM DESONERAÇÃO 112,64% 70,11%
 SEINFRA 114,15% 71,31%
 SINAPI 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,66%
 SIURB 2024/01 SEM DESONERAÇÃO 156,70% 98,72%
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.2.1.3	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_ 11/2017	SINAPI	M	412,03	R\$ 19,65	R\$ 24,15	R\$ 8.096,39	R\$ 9.950,52
2.2.1.4	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_ 02/2016	SINAPI	M2	14,50	R\$ 1.113,20	R\$ 1.367,90	R\$ 16.141,40	R\$ 19.834,55
2.2.1.5	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. INCLUSO PRATELEIRAS. AF_ 02/2016	SINAPI	M2	10,90	R\$ 930,87	R\$ 1.143,85	R\$ 10.146,48	R\$ 12.467,97
2.2.1.6	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_ 04/2016	SINAPI	M2	10,90	R\$ 927,48	R\$ 1.139,69	R\$ 10.109,53	R\$ 12.422,62
2.2.1.7	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_ 02/2016	SINAPI	M2	24,20	R\$ 629,24	R\$ 773,21	R\$ 15.227,61	R\$ 18.711,68
2.2.1.8	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_ 02/2016	SINAPI	M2	18,15	R\$ 1.027,18	R\$ 1.262,20	R\$ 18.643,32	R\$ 22.908,93
2.2.1.9	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FORMAS. PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_ 04/2016	SINAPI	M2	12,00	R\$ 500,80	R\$ 615,38	R\$ 6.009,60	R\$ 7.384,56
2.2.1.10	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_ 04/2016	SINAPI	M2	6,00	R\$ 303,14	R\$ 372,50	R\$ 1.818,84	R\$ 2.235,00
2.2.1.11	93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_ 02/2016_PA	SINAPI	UN	1,00	R\$ 5.909,99	R\$ 7.262,20	R\$ 5.909,99	R\$ 7.262,20
2.2.1.12	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_ 05/2018	SINAPI	M2	88,00	R\$ 108,43	R\$ 133,24	R\$ 9.541,84	R\$ 11.725,12
2.3		MOVIMENTO DE TERRA							
2.3.1		ESCAVAÇÕES							
2.3.1.1	93568	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021	SINAPI	M3	170,91	R\$ 83,74	R\$ 102,90	R\$ 14.312,00	R\$ 17.586,64
2.3.2		REATERRO E COMPACTAÇÃO							
2.3.2.1	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_ 08/2023	SINAPI	M3	142,59	R\$ 26,24	R\$ 32,24	R\$ 3.741,56	R\$ 4.597,10
2.3.3		TRANSPORTES							
2.3.3.1	100982	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_ 07/2020	SINAPI	M3	46,82	R\$ 9,38	R\$ 11,53	R\$ 439,17	R\$ 539,83
2.3.3.2	100938	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020	SINAPI	M3XKM	46,82	R\$ 7,88	R\$ 9,68	R\$ 368,94	R\$ 453,22
2.3.3.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMIT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020	SINAPI	M3XKM	468,20	R\$ 2,61	R\$ 3,21	R\$ 1.222,00	R\$ 1.502,92
2.4		ESTRUTURAS							
2.4.1		INFRA-ESTRUTURA (CONSIDERANDO SAPATAS E PILARETES)							
2.4.1.1	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 06/2017	SINAPI	M3	25,20	R\$ 826,07	R\$ 1.015,07	R\$ 20.816,96	R\$ 25.579,76
2.4.1.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 06/2017	SINAPI	M2	108,30	R\$ 156,40	R\$ 192,18	R\$ 16.938,12	R\$ 20.813,09
2.4.1.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	SINAPI	KG	403,00	R\$ 17,67	R\$ 21,71	R\$ 7.124,11	R\$ 8.749,13
2.4.1.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	SINAPI	KG	1.647,00	R\$ 12,88	R\$ 15,83	R\$ 21.213,36	R\$ 26.072,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI | CNPJ: 07.655.269/0001-55
 AVENIDA SENHOR MARTINS DE MORAIS, SIN, BELA VISTA, MAURITI-CE | CEP: 63210-000
 Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
 RNP 041528971-9

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I

DESCRIÇÃO: BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ

GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA: 31/05/2024 BDI: 22,88%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.4.1.5	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	7,00	R\$ 10,03	R\$ 12,32	R\$ 70,21	R\$ 86,24
2.4.1.6	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	SINAPI	M3	3,12	R\$ 668,49	R\$ 846,02	R\$ 2.148,09	R\$ 2.639,58
2.4.2	SUPER-ESTRUTURA (CONSIDERANDO LAJES DESDE A DE PISO)								
2.4.2.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇÃO 1:2:1,2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	156,50	R\$ 545,05	R\$ 669,76	R\$ 253.251,16	R\$ 311.183,83
2.4.2.2	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	939,60	R\$ 88,09	R\$ 108,24	R\$ 85.300,33	R\$ 104.817,44
2.4.2.3	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	156,50	R\$ 41,03	R\$ 50,42	R\$ 82.769,36	R\$ 101.702,30
2.4.2.4	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	419,00	R\$ 13,51	R\$ 16,60	R\$ 6.421,20	R\$ 7.890,73
2.4.2.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	180,00	R\$ 14,04	R\$ 17,25	R\$ 5.660,69	R\$ 6.955,40
2.4.2.6	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3.436,00	R\$ 10,55	R\$ 12,96	R\$ 2.527,20	R\$ 3.105,00
2.4.2.7	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.473,00	R\$ 11,01	R\$ 13,53	R\$ 36.249,80	R\$ 44.530,56
2.4.2.8	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.453,00	R\$ 8,64	R\$ 10,62	R\$ 16.217,73	R\$ 19.929,69
2.4.2.9	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	623,00	R\$ 8,91	R\$ 10,95	R\$ 12.553,92	R\$ 15.430,86
2.5	PAREDES E PAINÉIS								
2.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO								
2.5.1.1	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	944,42	R\$ 66,79	R\$ 82,07	R\$ 67.367,43	R\$ 82.779,82
2.5.2	VERGA/CONTRAVERGA								
2.5.2.1	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	32,90	R\$ 49,38	R\$ 60,68	R\$ 63.077,81	R\$ 77.508,55
2.5.2.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	26,10	R\$ 36,87	R\$ 45,31	R\$ 63.077,81	R\$ 77.508,55
2.5.2.3	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,80	R\$ 61,67	R\$ 75,78	R\$ 4.289,62	R\$ 5.271,27
2.5.2.4	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	32,90	R\$ 48,38	R\$ 59,45	R\$ 1.624,60	R\$ 1.996,37
2.6	ESQUADRIAS DE MADEIRA								
2.6.1	PORTAS								
2.6.1.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00	R\$ 1.028,48	R\$ 1.263,80	R\$ 28.324,13	R\$ 34.804,78
2.6.1.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	19,00	R\$ 1.111,83	R\$ 1.366,22	R\$ 21.124,17	R\$ 24.958,18

(Assinatura)

Ernesto Patrício Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I
 DESCRIÇÃO: BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ
 GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA: 31/05/2024 BDI: 22,88%
 FONTE: VERSÃO: HORA: MES:
 ORSE: 2023/12 112,54% 70,11%
 SEINFRA: 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
 SINAPI: 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,66%
 SIURB: 2024/01 SEM DESONERAÇÃO 156,70% 98,72%
 PRÓPRIA: 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.6.1.2	90844	90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	2,60	R\$ 933,27	R\$ 1.146,80	R\$ 2.426,50	R\$ 2.981,68
2.7		ESQUADRIAS METÁLICAS							
2.7.1		ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)							
2.7.1.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	2,60	R\$ 933,27	R\$ 1.146,80	R\$ 2.426,50	R\$ 2.981,68
2.7.1.2	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	39,79	R\$ 1.028,13	R\$ 1.263,37	R\$ 40.909,29	R\$ 50.289,49
2.7.1.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	1,47	R\$ 746,98	R\$ 917,89	R\$ 1.098,06	R\$ 1.349,30
2.7.2		OUTRAS ESQUADRIAS							
2.7.2.1	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF. 01/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 4.032,09	R\$ 4.954,63	R\$ 4.946,76	R\$ 6.078,58
2.7.2.2	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	0,98	R\$ 933,34	R\$ 1.146,89	R\$ 4.032,09	R\$ 4.954,63
2.8		VIDROS E ESPELHOS							
2.8.1		VIDROS							
2.8.1.1	102171	INSTALAÇÃO DE VIDRO ARAMADO, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF. 01/2021 PS	SINAPI	M2	3,78	R\$ 512,18	R\$ 629,37	R\$ 1.936,04	R\$ 2.379,02
2.9		COBERTURA							
2.9.1		ESTRUTURA PARA TELHADO							
2.9.1.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M2	215,15	R\$ 22,12	R\$ 27,18	R\$ 4.759,12	R\$ 5.847,78
2.9.1.2	92546	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 07/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.219,56	R\$ 1.498,60	R\$ 2.439,12	R\$ 2.997,20
2.9.1.3	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 07/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.430,92	R\$ 1.758,31	R\$ 1.430,92	R\$ 1.758,31
2.9.1.4	100383	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M2	215,15	R\$ 24,03	R\$ 29,53	R\$ 5.170,05	R\$ 6.353,38
2.9.2		TELHADO							
2.9.2.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 07/2019	SINAPI	M2	215,15	R\$ 67,77	R\$ 83,28	R\$ 14.580,72	R\$ 17.917,69
2.9.3		RUFOS E CALHAS							
2.9.3.1	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M	58,77	R\$ 149,75	R\$ 184,01	R\$ 13.796,11	R\$ 16.952,23
2.9.3.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M	105,12	R\$ 47,62	R\$ 58,39	R\$ 4.999,96	R\$ 6.137,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI | CNPJ: 07.655.269/0001-55
 AVENIDA SENHOR MARTINS DE MORAIS, S/Nº, BELA VISTA, MAURITI-CE | CEP: 63210-000
 Engenheiro Civil - CREA/CE 521456
 RNP 061528971-9

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTEI I
 DESCRIÇÃO: BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ
 GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA: 31/05/2024 BDI: 22,88%
 FONTE: VERSÃO: HORA: MES:
 ORSE: 2023/12 112,54% 70,11%
 SEINFRA: 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
 SINAPI: 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,66%
 SIURB: 2024/01 SEM DESONERAÇÃO 156,70% 98,72%
 PRÓPRIA: 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.13.2.1	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	315,72	R\$ 129,66	R\$ 159,33	R\$ 40.936,26	R\$ 50.303,67
2.13.2.2	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	477,33	R\$ 64,25	R\$ 78,95	R\$ 30.668,45	R\$ 37.685,20
2.13.2.3	101081	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_05/2020	SINAPI	M2	18,30	R\$ 146,92	R\$ 180,54	R\$ 2.688,64	R\$ 3.303,88
2.13.2.4	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	SINAPI	M	105,90	R\$ 43,88	R\$ 53,92	R\$ 4.646,89	R\$ 5.770,13
2.13.2.5	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	SINAPI	M	35,80	R\$ 43,63	R\$ 53,61	R\$ 1.561,95	R\$ 1.919,24
2.13.3		DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS							
2.13.3.1	98688	RODAPE EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	220,41	R\$ 61,95	R\$ 76,12	R\$ 13.654,40	R\$ 16.777,61
2.13.3.2	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	31,60	R\$ 85,19	R\$ 104,68	R\$ 2.692,00	R\$ 3.307,89
2.13.3.3	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	45,80	R\$ 115,79	R\$ 142,28	R\$ 5.303,18	R\$ 6.516,42
2.13.3.4	101966	CHAPIM SOBRE MUIROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	89,45	R\$ 140,48	R\$ 172,62	R\$ 12.565,94	R\$ 15.440,86
2.14		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
2.14.1		TUBULAÇÃO DE LIGAÇÃO DE CAIXAS							
2.14.1.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	87,10	R\$ 38,40	R\$ 47,19	R\$ 3.344,64	R\$ 4.110,25
2.14.1.2	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	43,10	R\$ 56,84	R\$ 72,30	R\$ 2.536,00	R\$ 3.116,13
2.14.2		CAIXAS DE PASSAGEM							
2.14.2.1	99262	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	UN	19,00	R\$ 627,21	R\$ 770,72	R\$ 11.916,99	R\$ 14.643,68
2.14.2.2	99258	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 237,66	R\$ 292,04	R\$ 237,66	R\$ 292,04
2.14.3		REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC							
2.14.3.1	89355	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	25,90	R\$ 20,25	R\$ 24,88	R\$ 524,48	R\$ 644,39
2.14.3.2	89356	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	273,80	R\$ 23,35	R\$ 28,69	R\$ 6.393,23	R\$ 7.855,32
2.14.3.3	89357	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	26,70	R\$ 32,36	R\$ 39,76	R\$ 864,04	R\$ 1.061,59
2.14.3.4	89449	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	67,00	R\$ 19,05	R\$ 23,41	R\$ 1.276,35	R\$ 1.568,47
2.14.4		REDE DE ESGOTO - TUBOS DE PVC							
2.14.4.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	70,20	R\$ 21,59	R\$ 26,53	R\$ 1.515,92	R\$ 1.882,41



Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
 RNP 04.1528971-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI | CNPJ: 07.655.269/0001-55
 AVENIDA SENHOR MARTINS DE MORAIS, S/Nº, BELA VISTA, MAURITI-CE | CEP: 63210-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTEI

DESCRIÇÃO: BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARA

GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA: 31/05/2024 BDI: 22,88%

FONTE VERSÃO HORA MES
 ORSE 2023/12 112,54% 70,11%
 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
 SINAPI 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,66%
 SIURB 2024/01 SEM DESONERAÇÃO 156,70% 98,72%
 PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.14.4.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	SINAPI	M	43,30	R\$ 27,57	R\$ 33,88	R\$ 1.193,78	R\$ 1.467,00
2.14.4.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	SINAPI	M	16,30	R\$ 34,42	R\$ 42,30	R\$ 561,05	R\$ 689,49
2.14.4.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	SINAPI	M	18,40	R\$ 38,40	R\$ 47,19	R\$ 706,56	R\$ 868,30
2.14.4.5	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	SINAPI	M	8,30	R\$ 58,84	R\$ 72,30	R\$ 488,37	R\$ 600,09
CAIXAS DE PVC / EQUIPAMENTOS / DIVERSOS									
2.14.5.1	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 49,99	R\$ 61,43	R\$ 249,95	R\$ 307,15
2.14.5.2	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 74,06	R\$ 91,00	R\$ 370,30	R\$ 455,00
2.14.5.3	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 21,99	R\$ 27,02	R\$ 43,98	R\$ 54,04
2.14.5.4	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 11,30	R\$ 13,89	R\$ 22,60	R\$ 27,78
2.14.5.5	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 23,17	R\$ 28,47	R\$ 23,17	R\$ 28,47
2.14.5.6	95674	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2016	SINAPI	UN	1,00	R\$ 123,31	R\$ 151,52	R\$ 123,31	R\$ 151,52
2.14.5.7	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 35,97	R\$ 44,20	R\$ 35,97	R\$ 44,20
2.14.5.8	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2016	SINAPI	UN	1,00	R\$ 21,35	R\$ 26,23	R\$ 21,35	R\$ 26,23
2.14.5.9	94785	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2016	SINAPI	UN	5,00	R\$ 24,42	R\$ 30,01	R\$ 122,10	R\$ 150,05
2.14.5.10	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2016	SINAPI	UN	2,00	R\$ 43,59	R\$ 53,56	R\$ 87,18	R\$ 107,12
2.15 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
2.15.1 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO									
2.15.1.1	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.062,37	R\$ 1.330,02	R\$ 3.187,01	R\$ 3.990,06
2.15.1.2	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 766,23	R\$ 941,54	R\$ 766,23	R\$ 941,54
2.15.2 CAIXAS DE PASSAGEM									
2.15.2.1	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	SINAPI	UN	22,00	R\$ 30,97	R\$ 38,06	R\$ 30,97	R\$ 87,72
								R\$ 87.426,77	R\$ 107.422,92
								R\$ 4.013,34	R\$ 4.931,60
								R\$ 3.240,00	R\$ 3.990,06
								R\$ 766,23	R\$ 941,54
								R\$ 941,54	R\$ 1.154,00
								R\$ 681,54	R\$ 837,32



Emerson Patrício Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 32.1456
RNP 061528971-9

PLANILHA ORÇAMENTÁR

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I
 BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARA
 GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA: 31/05/2024 BDI: 22,88%
 FONTE: ORSE HORA: 112,54% MEB: 70,11%
 2023/12
 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
 SINAPI 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,66%
 SIURB 2024/01 SEM DESONERAÇÃO 156,70% 98,72%
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.15.2.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	124,00	R\$ 17,79	R\$ 21,86	R\$ 2.205,96	R\$ 2.710,64
2.15.2.3	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	15,00	R\$ 11,33	R\$ 13,92	R\$ 169,95	R\$ 208,80
2.15.2.4	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	21,00	R\$ 20,95	R\$ 25,62	R\$ 437,85	R\$ 538,02
2.15.2.5	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 16,70	R\$ 20,52	R\$ 33,40	R\$ 41,04
2.15.2.6	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1") APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	SINAPI	UN	116,00	R\$ 50,57	R\$ 62,14	R\$ 5.866,12	R\$ 7.208,24
2.15.2.7	97892	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF. 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 387,51	R\$ 476,17	R\$ 387,51	R\$ 476,17
2.15.3		ELETRODUTOS, PERFILADOS E CONEXÕES							
2.15.3.1	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	238,00	R\$ 8,94	R\$ 10,99	R\$ 15.831,44	R\$ 19.454,07
2.15.3.2	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	617,00	R\$ 10,54	R\$ 12,95	R\$ 6.503,18	R\$ 7.990,15
2.15.3.3	104764	SUORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF. 09/2023	SINAPI	M	140,00	R\$ 22,90	R\$ 28,14	R\$ 3.206,00	R\$ 3.999,60
2.15.3.4	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	16,00	R\$ 12,87	R\$ 15,81	R\$ 205,92	R\$ 252,96
2.15.3.5	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	SINAPI	M	42,00	R\$ 12,71	R\$ 15,62	R\$ 533,82	R\$ 656,04
2.15.3.6	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	SINAPI	M	10,00	R\$ 18,76	R\$ 23,05	R\$ 187,60	R\$ 230,50
2.15.3.7	98562	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF. 09/2023	SINAPI	M	54,00	R\$ 56,80	R\$ 69,80	R\$ 3.067,20	R\$ 3.769,20
2.15.4		CHAVES, FUSÍVEIS E DISJUNTORES							
2.15.4.1	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	20,00	R\$ 10,74	R\$ 13,20	R\$ 4.854,23	R\$ 5.954,97
2.15.4.2	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 11,98	R\$ 14,72	R\$ 214,80	R\$ 264,00
2.15.4.3	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 22,45	R\$ 27,59	R\$ 23,96	R\$ 29,44
2.15.4.4	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	24,00	R\$ 49,22	R\$ 60,48	R\$ 134,70	R\$ 165,54
2.15.4.5	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 51,88	R\$ 63,50	R\$ 1.181,28	R\$ 1.451,52
2.15.4.6	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 54,67	R\$ 67,18	R\$ 603,36	R\$ 127,00
2.15.4.7	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 62,15	R\$ 76,37	R\$ 328,02	R\$ 403,08
2.15.4.8	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 366,68	R\$ 450,58	R\$ 1.095,92	R\$ 1.351,74
2.15.4.9	00039468	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	12,00	R\$ 142,16	R\$ 174,69	R\$ 1.705,92	R\$ 2.096,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI | CNPJ: 07.655.269/0001-55
 AVENIDA SENHOR MARTINS DE MORAIS, S/Nº, BELA VISTA, MAURITI-CE | CEP: 63210-000
 Engenheiro Civil - CREA/CE 32.1456
 RNP 041.52.8971-9
 Emerson Patrick Alves Martins

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I
 DESCRIÇÃO: BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ
 GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA: 31/05/2024 BDI: 22,88%
 FONTE: ORSE VERSÃO: 2023/12 HORA: 112,54% MÊS: 70,11%
 SINIFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
 SINIFRA 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,68%
 SIURB 2024/01 SEM DESONERAÇÃO 156,70% 98,72%
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.15.5	FIOS E CABOS								
2.15.5.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	3.166,00	R\$ 4,12	R\$ 5,06	R\$ 49.214,38	R\$ 60.467,09
2.15.5.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	535,00	R\$ 6,37	R\$ 7,83	R\$ 3.407,95	R\$ 16.019,96
2.15.5.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	172,00	R\$ 8,88	R\$ 10,91	R\$ 1.527,36	R\$ 4.189,05
2.15.5.4	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	57,00	R\$ 14,83	R\$ 18,22	R\$ 845,31	R\$ 1.876,52
2.15.5.5	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	SINAPI	M	94,00	R\$ 52,39	R\$ 64,38	R\$ 4.924,66	R\$ 6.051,72
2.15.5.6	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	108,00	R\$ 15,71	R\$ 19,30	R\$ 1.696,68	R\$ 2.084,40
2.15.5.7	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	SINAPI	M	165,00	R\$ 36,12	R\$ 44,38	R\$ 5.959,80	R\$ 7.322,70
2.15.5.8	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	SINAPI	M	190,00	R\$ 93,73	R\$ 115,18	R\$ 17.808,70	R\$ 21.884,20
2.15.6	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA								
2.15.6.1	101512	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF. 07/2020 PS	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.254,13	R\$ 2.769,87	R\$ 3.731,25	R\$ 4.584,96
2.15.6.2	97362	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.477,12	R\$ 1.815,09	R\$ 2.254,13	R\$ 2.769,87
2.16	OUTRAS INSTALAÇÕES								
2.16.1	CABEAMENTO ESTRUTURADO								
2.16.1.1	98305	RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.178,45	R\$ 2.676,88	R\$ 17.737,37	R\$ 166.761,18
2.16.1.2	100561	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 169,29	R\$ 208,02	R\$ 2.178,45	R\$ 21.794,64
2.16.1.3	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 17,79	R\$ 21,86	R\$ 169,29	R\$ 2.676,88
2.16.1.4	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	17,00	R\$ 20,85	R\$ 25,62	R\$ 302,43	R\$ 371,62
2.16.1.5	95818	CONDUTITE DE PVC, TIPO X, PARA ELTROTUDO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1") APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 50,57	R\$ 62,14	R\$ 41,70	R\$ 51,24
2.16.1.6	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	SINAPI	UN	5,00	R\$ 35,87	R\$ 44,08	R\$ 252,85	R\$ 310,70
2.16.1.7	101795	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF. 12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 593,21	R\$ 728,94	R\$ 71,74	R\$ 88,16
2.16.1.8	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 593,21	R\$ 728,94	R\$ 593,21	R\$ 728,94
2.16.1.9	91863	ELETROTUDO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 369,23	R\$ 453,71	R\$ 369,23	R\$ 453,71
2.16.1.9			SINAPI	M	258,00	R\$ 10,54	R\$ 12,95	R\$ 2.719,32	R\$ 3.341,10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
 R\$ 593,21
 R\$ 728,94
 R\$ 369,23
 R\$ 453,71
 R\$ 2.719,32
 R\$ 3.341,10

Emerson Patrício Alves Martins
 Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
 RNP 04.15.28971-9

PLANILHA ORÇAMENTAR

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I

DESCRIÇÃO: BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARA

GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA: 31/05/2024

BDI: 22,88%

ORSE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	2023/12	112,54%	70,11%
SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	156,70%	98,72%
		0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.16.1.10	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	95,00	R\$ 14,08	R\$ 17,30	R\$ 1.337,60	R\$ 1.643,50
2.16.1.11	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	22,00	R\$ 12,71	R\$ 15,62	R\$ 279,62	R\$ 343,64
2.16.1.12	104764	SUporte PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	SINAPI	M	43,00	R\$ 22,90	R\$ 28,14	R\$ 984,70	R\$ 1.210,02
2.16.1.13	98295	CABO ELÉTRONICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	897,00	R\$ 5,51	R\$ 6,77	R\$ 4.942,47	R\$ 6.072,69
2.16.1.14	98293	CABO TELEFONICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	12,00	R\$ 8,40	R\$ 10,32	R\$ 100,80	R\$ 123,84
2.16.1.15	98400	CABO TELEFONICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	10,00	R\$ 13,01	R\$ 15,99	R\$ 130,10	R\$ 159,90
2.16.1.16	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	34,00	R\$ 45,10	R\$ 55,42	R\$ 1.533,40	R\$ 1.884,28
2.16.1.17	98301	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 576,82	R\$ 708,80	R\$ 1.730,46	R\$ 2.126,40
2.16.2	ALARME E CFTV							R\$ 9.196,31	R\$ 11.300,40
2.16.2.1	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	22,00	R\$ 30,97	R\$ 38,06	R\$ 681,34	R\$ 837,32
2.16.2.2	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	18,00	R\$ 50,57	R\$ 62,14	R\$ 910,26	R\$ 1.118,52
2.16.2.3	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	122,00	R\$ 17,04	R\$ 20,94	R\$ 2.078,88	R\$ 2.554,68
2.16.2.4	98295	CABO ELÉTRONICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	381,00	R\$ 5,51	R\$ 6,77	R\$ 2.099,31	R\$ 2.579,37
2.16.2.5	104764	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	SINAPI	M	64,00	R\$ 22,90	R\$ 28,14	R\$ 1.465,60	R\$ 1.800,96
2.16.2.6	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	5,00	R\$ 45,10	R\$ 55,42	R\$ 225,50	R\$ 277,10
2.16.2.7	98301	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 576,82	R\$ 708,80	R\$ 576,82	R\$ 708,80
2.16.2.8	97596	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 77,24	R\$ 94,91	R\$ 1.158,60	R\$ 1.423,65
2.16.3	CLIMATIZAÇÃO (INFRA-ESTRUTURA)							R\$ 35.190,48	R\$ 43.243,84
2.16.3.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	63,00	R\$ 23,35	R\$ 28,69	R\$ 1.471,05	R\$ 1.807,47
2.16.3.2	00039739	ISOLAMENTO TÉRMICO EM TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA COM FURO DE 25MM	SINAPI	M	63,00	R\$ 49,38	R\$ 60,68	R\$ 3.110,94	R\$ 3.822,84
2.16.3.3	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	SINAPI	M	77,20	R\$ 21,59	R\$ 26,63	R\$ 1.666,75	R\$ 2.048,12
2.16.3.4	103289	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	SINAPI	M	204,00	R\$ 29,22	R\$ 35,91	R\$ 5.960,98	R\$ 7.325,64
2.16.3.5	103290	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	SINAPI	M	48,00	R\$ 44,95	R\$ 55,23	R\$ 2.157,80	R\$ 2.651,04
2.16.3.6	103291	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	SINAPI	M	177,00	R\$ 58,36	R\$ 69,26	R\$ 9.945,72	R\$ 12.259,02

Empresário: Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
 RNP 061528971-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI | CNPJ: 07.655.269/0007-55
 AVENIDA SENHOR MARTINS DE MORAIS, S/Nº, BELA VISTA, MAURITI-CE | CEP: 63210-000

PLANILHA ORÇAMENTAR

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I

DESCRIÇÃO: BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARA

GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA: 31/05/2024 BDI: 22,88%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.16.3.7	103292	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	SINAPI	M	75,00	R\$ 83,55	R\$ 5.089,25	R\$ 5.089,25	R\$ 6.266,25
2.16.3.8	96559	SUPOORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 26, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 35 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE DUTO FIXADO. AF_09/2023	SINAPI	M2	37,80	R\$ 49,34	R\$ 1.517,67	R\$ 1.517,67	R\$ 1.865,05
2.16.3.9	112180	DUTO FLEXIVEL ALUMINIZADO, SEÇÃO CIRCULAR DE 10CM (4"), COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÁ DE VIDRO	ORSE	m	85,00	R\$ 23,61	R\$ 2.006,85	R\$ 2.006,85	R\$ 2.465,85
2.16.3.10	107183	DUTO FABRICADO EM PAINÉIS PRÉ ISOLADOS COM 20mm DE ESPESSURA DE ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINA DE ALUMÍNIO GOFRADO E PELÍCULA DE PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTERIAS	ORSE	m	37,80	R\$ 58,83	R\$ 2.223,77	R\$ 2.223,77	R\$ 2.732,56
2.16.4	SISTEMA COMPLETO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, POTÊNCIA 30,25KWP, COMPOSTA POR 55 MÓDULOS - JA SOLAR 550W (PLACAS COLETORAS), ÁREA NECESSÁRIA PARA A								
2.16.4.1	10340	CABO SOLAR FOTOVOLTAICO FLEXIVEL 6MM 1,8KV CC RL200 - BDI = 15,28	SEINFRA	M	200,00	R\$ 7,50	R\$ 8,65	R\$ 1.500,00	R\$ 1.730,00
2.16.4.2	10824	ESTRUTURA PARA SUPORTE DOS PAINÉIS SOLARES - BDI = 15,28	SEINFRA	KG	500,00	R\$ 9,43	R\$ 10,87	R\$ 4.715,00	R\$ 5.435,00
2.16.4.3	56701	MÓDULO FOTOVOLTAICO (PAINEL) POLICRISTALINO - 550W - TENSÃO MÁX. 1000 VCC - EFICIÊNCIA MÍN. 15% - BDI = 15,28	SIURB	Un	55,00	R\$ 868,71	R\$ 1.001,45	R\$ 47.779,05	R\$ 55.079,75
2.16.4.4	54582	STRING BOX 32A 2E/2S - BDI = 15,28	SIURB	Un	1,00	R\$ 257,08	R\$ 296,36	R\$ 257,08	R\$ 296,36
2.16.4.5	56601	INVERSOR FOTOVOLTAICO SAÍDA TRIFÁSICA - 30 KW - ENTRADA ATÉ 1000 VCC - EFICIÊNCIA MÍNIMA 95% - BDI = 15,28	SIURB	Un	1,00	R\$ 21.123,38	R\$ 24.351,03	R\$ 21.123,38	R\$ 24.351,03
2.16.4.6	88247	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	48,00	R\$ 22,64	R\$ 27,82	R\$ 1.086,72	R\$ 1.336,36
2.16.4.7	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,00	R\$ 28,25	R\$ 94,71	R\$ 678,00	R\$ 833,04
2.16.4.8	100307	MONTADOR DE ELETROELETRÔNICOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,00	R\$ 25,01	R\$ 30,73	R\$ 600,24	R\$ 737,52
2.16.4.9	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,00	R\$ 21,17	R\$ 26,01	R\$ 508,08	R\$ 624,24
2.17	APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS								
2.17.1	LOUÇAS								
2.17.1.1	86904	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 162,25	R\$ 199,37	R\$ 2.109,25	R\$ 2.591,81
2.17.1.2	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 513,93	R\$ 631,52	R\$ 1.541,79	R\$ 1.894,56
2.17.1.3	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 848,09	R\$ 1.042,13	R\$ 848,09	R\$ 1.042,13
2.17.1.4	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 818,12	R\$ 1.005,31	R\$ 5.726,84	R\$ 7.037,17
2.17.1.5	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	18,00	R\$ 63,58	R\$ 78,13	R\$ 1.406,34	R\$ 1.705,43
2.17.1.6	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 45,08	R\$ 55,39	R\$ 315,56	R\$ 387,73
2.17.2	BANCADAS								
2.17.2.1	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 672,60	R\$ 826,49	R\$ 4.708,20	R\$ 5.795,43



Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9

PLANILHA ORÇAMENTAR

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I

DESCRIÇÃO: BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARA

GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA :	31/05/2024	BDI :	22,88%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,68%
SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.17.3		TORNEIRAS, REGISTROS, VÁLVULAS E METAIS							
2.17.3.1	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 89,55	R\$ 110,04	R\$ 7.744,73	R\$ 9.516,75
2.17.3.2	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 312,76	R\$ 384,32	R\$ 4.378,64	R\$ 5.380,48
2.17.3.3	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 118,20	R\$ 145,24	R\$ 354,60	R\$ 435,72
2.17.3.4	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 39,95	R\$ 49,09	R\$ 39,95	R\$ 49,09
2.17.3.5	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 61,78	R\$ 75,92	R\$ 185,34	R\$ 227,76
2.17.3.6	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 106,63	R\$ 131,03	R\$ 213,26	R\$ 262,06
2.17.3.7	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	24,00	R\$ 94,93	R\$ 116,65	R\$ 2.278,32	R\$ 2.799,60
2.17.3.8	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 24,77	R\$ 30,44	R\$ 24,77	R\$ 30,44
2.17.3.9	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 90,15	R\$ 110,78	R\$ 180,30	R\$ 221,56
2.17.4		OUTROS APARELHOS							
2.17.4.1	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 555,80	R\$ 682,97	R\$ 2.223,20	R\$ 2.731,88
2.17.4.2	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXÍVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 189,02	R\$ 232,27	R\$ 189,02	R\$ 232,27
2.17.4.3	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 271,27	R\$ 333,34	R\$ 542,54	R\$ 666,68
2.17.4.4	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	18,00	R\$ 392,66	R\$ 482,50	R\$ 7.067,88	R\$ 8.685,00
2.17.4.5	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 433,79	R\$ 533,04	R\$ 2.602,74	R\$ 3.198,24
2.17.4.6	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 742,74	R\$ 912,68	R\$ 2.228,22	R\$ 2.738,04
2.17.4.7	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.266,98	R\$ 1.556,87	R\$ 2.533,96	R\$ 3.113,74
2.17.4.8	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 105,07	R\$ 129,11	R\$ 315,21	R\$ 387,33
2.18		APARELHOS ELÉTRICOS							
2.18.1		LUMINÁRIAS							
2.18.1.1	100905	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 254,60	R\$ 312,85	R\$ 1.782,20	R\$ 2.189,95
2.18.1.2	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	27,00	R\$ 127,29	R\$ 156,41	R\$ 3.436,83	R\$ 4.223,07
2.18.1.3	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	45,00	R\$ 173,56	R\$ 213,27	R\$ 7.810,20	R\$ 9.597,15
2.18.2		INTERRUPTORES, TOMADAS E PLACAS							
								R\$ 5.086,69	R\$ 6.250,75

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I

DATA: 31/05/2024

BDI: 22,88%

DESCRIÇÃO: BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARA

FONTE: ORSE

VERSÃO: 2023/12

HORA: 112,54%

MES: 70,11%

GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SEINFRA: 028 SEM DESONERAÇÃO

SEINFRA: 114,15%

SEINFRA: 71,31%

SIURB: 2024/01 SEM DESONERAÇÃO

SIURB: 115,02%

SIURB: 71,66%

PRÓPRIA: 0,00%

PRÓPRIA: 156,70%

PRÓPRIA: 98,72%

PRÓPRIA: 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.18.2.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	75,00	R\$ 34,47	R\$ 42,36	R\$ 2.585,25	R\$ 3.177,00
2.18.2.2	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	3,00	R\$ 36,59	R\$ 44,96	R\$ 109,77	R\$ 134,88
2.18.2.3	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	23,00	R\$ 55,02	R\$ 67,61	R\$ 1.265,46	R\$ 1.555,03
2.18.2.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	32,00	R\$ 29,23	R\$ 35,92	R\$ 935,36	R\$ 1.149,44
2.18.2.5	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 35,57	R\$ 43,71	R\$ 142,28	R\$ 174,84
2.18.2.6	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 48,47	R\$ 59,56	R\$ 48,47	R\$ 59,56
2.19	PINTURA								
2.19.1	SOBRE PAREDES E FORROS								
2.19.1.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	900,90	R\$ 16,03	R\$ 19,70	R\$ 14.441,43	R\$ 17.747,73
2.19.1.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	314,49	R\$ 29,92	R\$ 36,77	R\$ 9.409,54	R\$ 11.563,80
2.19.1.3	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	314,49	R\$ 14,02	R\$ 17,23	R\$ 4.409,15	R\$ 5.418,66
2.19.1.4	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	1.903,86	R\$ 11,69	R\$ 14,36	R\$ 22.256,12	R\$ 27.339,43
2.19.2	SOBRE MADEIRA								
2.19.2.1	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF 01/2021	SINAPI	M2	286,02	R\$ 16,83	R\$ 20,68	R\$ 4.813,72	R\$ 5.914,89
2.19.2.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	286,02	R\$ 16,82	R\$ 20,67	R\$ 4.810,86	R\$ 5.912,03
2.20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
2.20.1	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA								
2.20.1.1	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019	SINAPI	M2	436,71	R\$ 5,33	R\$ 6,55	R\$ 2.327,66	R\$ 2.860,45
2.20.1.2	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019	SINAPI	M2	448,85	R\$ 1,62	R\$ 1,99	R\$ 727,14	R\$ 893,21
2.20.2	SERVIÇOS DIVERSOS								
2.20.2.1	00039621	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	SINAPI	PAR	1,00	R\$ 1.162,15	R\$ 1.428,05	R\$ 1.162,15	R\$ 1.428,05
2.20.2.2	S11617	Brisa em madeira pau d' arco, com réguas cantos abaulados 10 x 2cm, protegidas duas demãos de spardeck cetol deck semi-brilho, em todas as faces, antes do assentamento	ORSE	m2	12,60	R\$ 491,24	R\$ 603,64	R\$ 6.189,62	R\$ 7.605,86
2.20.2.3	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.370,98	R\$ 1.684,66	R\$ 4.112,94	R\$ 5.063,98
2.20.2.4	103304	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 11/2021	SINAPI	UN	5,00	R\$ 1.248,57	R\$ 1.534,24	R\$ 6.242,85	R\$ 7.671,20
2.20.2.5	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	SINAPI	M2	42,51	R\$ 19,14	R\$ 23,52	R\$ 813,64	R\$ 999,84

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRAS: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I

DESCRIÇÃO: BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARA

GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA :	31/05/2024	BDI :	22,88%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.20.2.6	98510	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00M. AF_05/2018	SINAPI	UN	30,00	R\$ 125,61	R\$ 154,35	R\$ 3.768,30	R\$ 4.630,50
Três Milhões Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil Onze reais e Cinquenta e Dois centavos						VALOR TOTAL: R\$ 3.684.011,52			



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 041528971-9



RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I
DESCRIÇÃO:	BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA : 31/05/2024	
FONTE	VERSÃO
ORSE	2023/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PRÓPRIA



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I - BAIRRO SERRINHA	R\$ 1.842.005,76	50,00%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 126.154,99	3,42%
1.2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 136.998,73	3,72%
1.3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 24.679,71	0,67%
1.4	ESTRUTURAS	R\$ 395.123,64	10,73%
1.5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 82.779,82	2,25%
1.6	ESQUADRIAS DE MADEIRA	R\$ 34.804,78	0,94%
1.7	ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$ 60.679,05	1,65%
1.8	VIDROS E ESPELHOS	R\$ 2.379,02	0,06%
1.9	COBERTURA	R\$ 75.233,86	2,04%
1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 45.216,02	1,23%
1.11	TETOS E FORROS	R\$ 22.448,30	0,61%
1.12	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 174.635,52	4,74%
1.13	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 167.841,85	4,56%
1.14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 40.130,72	1,09%
1.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 107.422,92	2,92%
1.16	OUTRAS INSTALAÇÕES	R\$ 166.761,18	4,53%
1.17	APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$ 51.415,10	1,40%
1.18	APARELHOS ELÉTRICOS	R\$ 22.260,92	0,60%
1.19	PINTURA	R\$ 73.896,54	2,01%
1.20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 31.143,09	0,85%
2	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I - BAIRRO CENTRO	R\$ 1.842.005,76	50,00%
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 126.154,99	3,42%
2.2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 136.998,73	3,72%
2.3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 24.679,71	0,67%
2.4	ESTRUTURAS	R\$ 395.123,64	10,73%
2.5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 82.779,82	2,25%
2.6	ESQUADRIAS DE MADEIRA	R\$ 34.804,78	0,94%
2.7	ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$ 60.679,05	1,65%
2.8	VIDROS E ESPELHOS	R\$ 2.379,02	0,06%
2.9	COBERTURA	R\$ 75.233,86	2,04%
2.10	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 45.216,02	1,23%
2.11	TETOS E FORROS	R\$ 22.448,30	0,61%


 Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
 RNP 061528971-9



RESUMO DO ORÇAMENTO



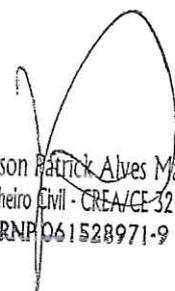
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I	DATA: 31/05/2024	BDI: 22,98%
DESCRIÇÃO:	BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ	FONTE:	VERSÃO:
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	ORSE	2023/12
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
2.12	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 174.635,52	4,74%
2.13	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 167.841,85	4,56%
2.14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 40.130,72	1,09%
2.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 107.422,92	2,92%
2.16	OUTRAS INSTALAÇÕES	R\$ 166.761,18	4,53%
2.17	APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$ 51.415,10	1,40%
2.18	APARELHOS ELÉTRICOS	R\$ 22.260,92	0,60%
2.19	PINTURA	R\$ 73.896,54	2,01%
2.20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 31.143,09	0,85%

VALOR TOTAL: R\$ 3.684.011,52 100,00%

Três Milhões Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil Onze reais e Cinquenta e Dois centavos


 Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil - CREA/CE-321456
 RNP 061528971-9



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I

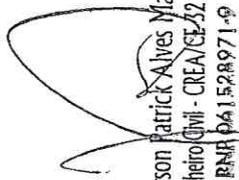
DESCRIÇÃO: BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARA

GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

DATA : 31/05/2024 BDI : 22,88%

ORSE	VERSÃO	HORA	MES
028 SEM DESONERAÇÃO	2023/12	112,54%	70,11%
2023/12 SEM DESONERAÇÃO		114,15%	71,31%
2024/01 SEM DESONERAÇÃO		115,02%	71,66%
PROPRIA		156,70%	96,72%
		0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	Total parcela
1	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I - BAIRRO SERRINHA	R\$ 1.842.005,76	25,00 % R\$ 460.501,44	25,00 % R\$ 460.501,44	25,00 % R\$ 460.501,44	25,00 % R\$ 460.501,44					100,00 % R\$ 1.842.005,76
2	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I - BAIRRO CENTRO	R\$ 1.842.005,76					25,00 % R\$ 460.501,44	25,00 % R\$ 460.501,44	25,00 % R\$ 460.501,44	25,00 % R\$ 460.501,44	100,00 % R\$ 1.842.005,76
		R\$ 3.684.011,52	R\$ 460.501,44 R\$ 460.501,44	R\$ 460.501,44 R\$ 921.002,88	R\$ 460.501,44 R\$ 1.381.504,32	R\$ 460.501,44 R\$ 1.842.005,76	R\$ 460.501,44 R\$ 2.302.507,20	R\$ 460.501,44 R\$ 2.763.008,64	R\$ 460.501,44 R\$ 3.223.510,08	R\$ 460.501,44 R\$ 3.684.011,52	R\$ 3.684.011,52


 Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil - CREA/CE-521456
 RMA 041528971-9



COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I	DATA : 31/05/2024	BDI: 22,88%
DESCRIÇÃO:	BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ	FONTE: ORSE	VERSÃO: 2023/12
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA



BDI - UBS PORTE I - SERVIÇOS - SEM DESONERAÇÃO - MAURITI/CE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	4,00%
DF	Despesas Financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	6,50%

	Benefícios	
S+G	Garantia/Seguros	0,80%
L	Lucro	7,40%
	TOTAL	8,20%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,50%
	CPRB	0,00%
	TOTAL	6,15%

BDI = 22,88%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil - CREA/CE-321456
 BNP 061528971-9

COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PORTE I	DATA : 31/05/2024	BDI: 12,15%
DESCRIÇÃO:	BAIRRO SERRINHA E BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ	FONTE:	VERSÃO:
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	ORSE	2023/12
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
		SIURB	2024/01 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA



BDI - UBS PORTE I - MATERIAIS - MAURITI/CE		
COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração Central	3,45%
DF	Despesas Financeiras	0,85%
R	Riscos	0,85%
TOTAL		5,15%
Benefícios		
S+G	Garantia/Seguros	0,48%
L	Lucro	5,11%
TOTAL		5,59%
Impostos		
I	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	0,00%
	CPRB	0,00%
TOTAL		3,65%

BDI = 15,28%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528971-9